

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

***Setembro/2016***



**Receita Federal**

Ministério da  
**Fazenda**

**MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**

Henrique de Campos Meirelles

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Eduardo Refinetti Guardia

**SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Jorge Antonio Deher Rachid

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Raimundo Elói de Carvalho

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Setembro de 2016**

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

---

## SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	3
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior.....	4
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior.....	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	18
V. Arrecadação por bases de incidência .....	19
VI. Informações Adicionais .....	22

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Agosto e Setembro de 2016 e Setembro de 2015 – A preços correntes) .....	31
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Agosto e Setembro de 2016 e Setembro de 2015 – IPCA).....	32
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Setembro – 2016/2015 – A preços correntes) .....	33
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Setembro – 2016/2015 – IPCA) .....	34
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2012 a Setembro de 2016 – A preços correntes).....	35
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2012 a Setembro de 2016 – IPCA) .....	36
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2016 – A preços correntes) .....	37
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2016 – IPCA).....	38
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Setembro – 1995 a 2016 – A preços correntes).....	39
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Setembro – 1995 a 2016 – IPCA) .....	40
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2014 – A preços correntes e IPCA) .....	41
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2015 e Janeiro a Setembro de 2016 – A preços correntes) .....	42
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2015 e Janeiro a Setembro de 2016 – IPCA) .....	43
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2012 a Setembro de 2016 – IPCA).....	44
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2012 a Setembro de 2016 – IPCA) .....	45
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2014).....	46

## ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS SETEMBRO DE 2016

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em setembro de 2016, o valor de **R\$ 94.770 milhões**, registrando uma redução real (IPCA) de **8,27%** em relação a setembro de 2015. No período acumulado de janeiro a setembro de 2016, a arrecadação registrou o valor de **R\$ 911.251 milhões**, o que representa um decréscimo real (IPCA) de **7,54%**.

Quanto às **Receitas Administradas pela RFB**, o valor arrecadado foi de **R\$93.224 milhões**, que corresponde a um decréscimo real (IPCA) de **8,20 %** em relação a setembro de 2015, enquanto que, no período acumulado até setembro de 2016, o valor arrecadado atingiu **R\$ 893.375 milhões**, representando uma redução real (IPCA) de **7,04%**.

O resultado da arrecadação decorreu, fundamentalmente, do desempenho da economia, evidenciado pelo comportamento dos principais indicadores macroeconômicos que afetam diretamente a arrecadação dos diversos tributos.

#### Setembro de 2016 x Setembro de 2015

##### Principais destaques

**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Contribuição para o PIS/Pasep:** atingiu o valor de **R\$ 21.467 milhões**, com decréscimo real de **10,47%**. Esse resultado decorreu, principalmente, da redução de **7,65%** no volume de vendas de bens (PMC-IBGE);

**Imposto de Importação/IPI-Vinculado à Importação:** atingiu o valor de **R\$ 3.665 milhões**, que corresponde a um decréscimo real de **6,91%**, em razão, principalmente, da redução de **6,34%** no valor em dólar da importações.

**Receita Previdenciária:** a arrecadação de **R\$ 29.942 milhões** representa um decréscimo real de **4,55%**. O resultado foi decorrente, principalmente, da combinação da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta e do desempenho da massa salarial..

**Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 11.084 milhões**, que corresponde a um crescimento real de **3,64%**, em razão, principalmente, dos comportamentos observados na “Estimativa Mensal” referente às empresas financeiras.

## Janeiro a Setembro de 2016 x Janeiro a Setembro de 2015

### Principais destaques

**Receita Previdenciária:** arrecadação de **R\$ 272.752 milhões**, que representa um decréscimo real (IPCA) de **4,59%**. O resultado decorreu, principalmente, da combinação da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta e da redução real de 5,44% da massa salarial;

**Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação desses dois tributos atingiu, no período, o valor de **R\$ 144.454 milhões**, que significa uma queda real de **3,11%**, motivada pela ocorrência de arrecadação extraordinária, em fevereiro de 2015, de cerca de **R\$ 3.500 milhões**, decorrente da transferência de ativos entre empresas e pelo desempenho das modalidades de tributação que recolhem com base no faturamento, especialmente dos setores financeiros;

**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Contribuição para o PIS/Pasep:** a arrecadação desses dois tributos atingiu o valor de **R\$ 192.842 milhões** no período, com queda real de **7,55%**. Esse resultado foi decorrente, fundamentalmente, do decréscimo real de **9,49%** no volume de vendas de bens, combinados com a elevação das alíquotas do PIS/Cofins, incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015;

**Imposto de Importação/IPI-Vinculado à Importação:** atingiu o valor de **R\$ 33.681 milhões**, que corresponde a um decréscimo real de **27,95%**, em razão, principalmente, da redução de **25,01%** no valor, em dólar, das importações;

**Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) exceto IPI-Vinculado:** atingiu, no período, o valor de **R\$ 23.022 milhões**, com decréscimo real de **14,30%**, com destaque para o **IPI-Automóveis (-38,53%)**, em razão, principalmente, da redução de **8,61%** na produção industrial, no período.

*Brasília, 23 de novembro de 2016.*

*Coordenação de Previsão e Análise  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros*

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

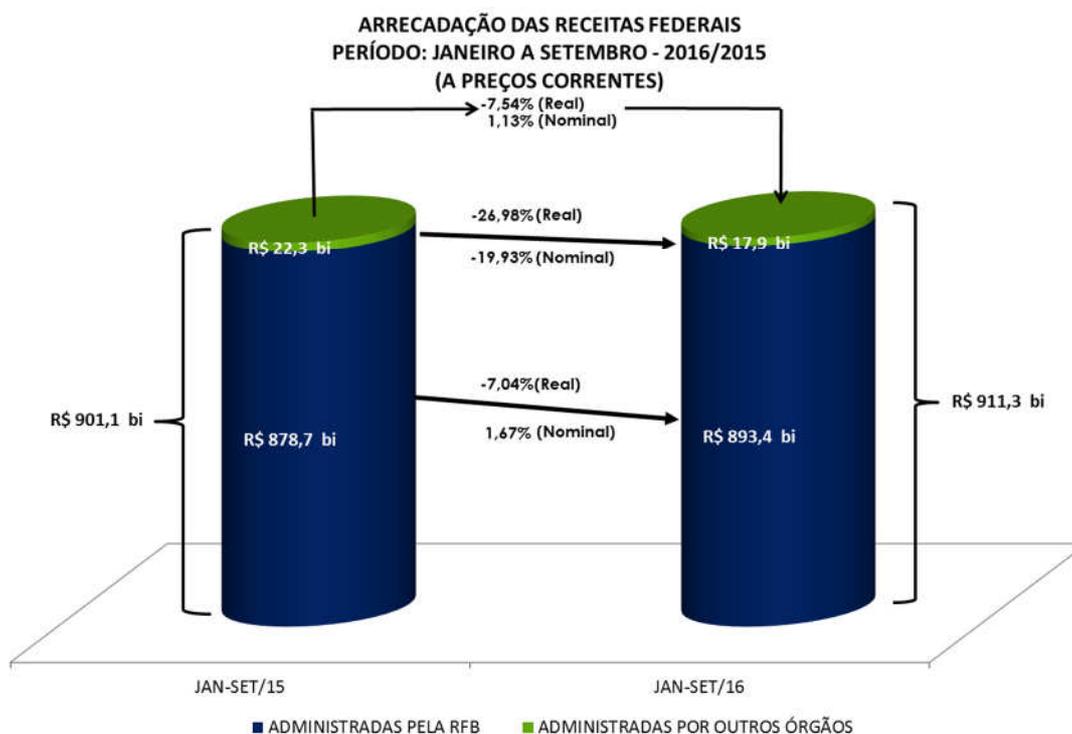
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 94.770 milhões** no mês de setembro de 2016 e de **R\$ 911.251 milhões** no período de janeiro a setembro de 2016.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a setembro de 2016 e 2015 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: SETEMBRO - 2016/2015

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	SETEMBRO				JANEIRO A SETEMBRO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2016 [A]	2015 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2016 [C]	2015 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	93.224	93.618	(0,42)	(8,20)	893.375	878.729	1,67	(7,04)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	1.546	1.621	(4,63)	(12,08)	17.876	22.324	(19,93)	(26,98)
<b>TOTAL</b>	<b>94.770</b>	<b>95.239</b>	<b>(0,49)</b>	<b>(8,27)</b>	<b>911.251</b>	<b>901.053</b>	<b>1,13</b>	<b>(7,54)</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2016 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2015 (Tabelas II e II-A).

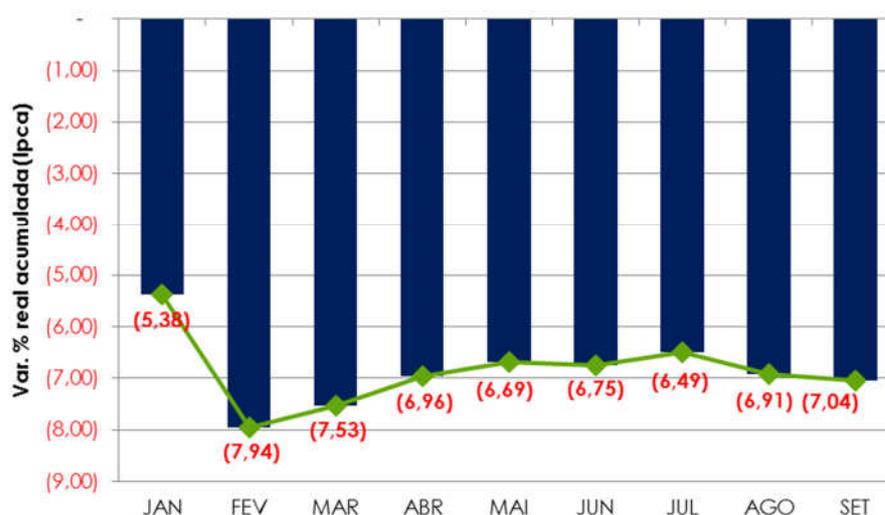
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a setembro de 2016, em relação a igual período de 2015, ocorreu conforme demonstrado no quadro e no gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-7,04%**.

### DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-SET/16 [A]	JAN-SET/15 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	126.143	120.422	4,75	(5,38)	(5,38)
FEV	86.663	88.698	(2,29)	(11,46)	(7,94)
MAR	94.536	92.508	2,19	(6,58)	(7,53)
ABR	109.479	105.799	3,48	(5,31)	(6,96)
MAI	93.026	89.967	3,40	(5,42)	(6,69)
JUN	96.291	95.239	1,10	(7,11)	(6,75)
JUL	103.832	100.378	3,44	(4,87)	(6,49)
AGO	90.181	92.101	(2,08)	(10,15)	(6,91)
SET	93.224	93.618	(0,42)	(8,20)	(7,04)
<b>TOTAL</b>	<b>893.375</b>	<b>878.729</b>	<b>1,67</b>	<b>-</b>	<b>(7,04)</b>

### DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- arrecadação extraordinária, em fevereiro/15, no valor de R\$ 4,64 bilhões, decorrente da transferência de ativos entre empresas;
- elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta por meio da Lei 13.161/15. Essa elevação refere-se à reversão parcial da desoneração da Folha de Pagamentos de determinados setores;
- elevação das alíquotas de PIS/Cofins e CIDE incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015 (PIS/Cofins) e de junho/15 (CIDE – Combustíveis), em conformidade com o Decreto 8.395/15;
- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam, diretamente, a arrecadação dos principais tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	SET/16 SET/15	DEZ/15-SET/16 DEZ/14-SET/15
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-5,33%	-8,61%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-7,65%	-9,49%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-4,00%	-4,70%
. MASSA SALARIAL (Nominal)	4,55%	3,60%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-6,36%	-24,98%

Cabe ressaltar, no entanto, a ocorrência de dois fatores que não têm ligação direta com esses indicadores macroeconômicos, porém concorreram, sobremaneira, para o resultado negativo da arrecadação tanto no mês de setembro/16, quanto no período acumulado. São os seguintes: a) Parcelamentos Especiais; e b) Compensações Tributárias.

- **Parcelamentos Especiais:** as principais leis, em vigor, editadas nos últimos anos tratando de parcelamentos especiais são: a) 11.941/09; b) 12.865/13; e c) 12.996/14. As parcelas decorrentes dessas leis são recolhidas mensalmente, contudo, os contribuintes podem, a qualquer momento, antecipar parcelas e assim usufruir dos benefícios previstos para pagamento à vista. Foi isso que ocorreu em setembro de 2015. Assim, conforme tabela abaixo, temos:

**PARCELAMENTOS ESPECIAIS  
PERÍODO: SETEMBRO - 2016/2015  
(A PREÇOS DE SETEMBRO/16 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	2016 [A]	2015 [B]	DIFERENÇA [A]-[B]	VAR. % [A]/[B]
SETEMBRO	1.231	2.924	(1.693)	(57,91)
JANEIRO A SETEMBRO	12.757	18.929	(6.173)	(32,61)

Ou seja, houve uma diferença, a menor em setembro de 2016, de R\$ 1.693 milhões, por conta de um fato atípico ocorrido em setembro de 2015 e no período acumulado, uma diferença, a menor, de R\$ 6.173 milhões.

- **Compensações Tributárias:** consistem em redução do fluxo normal de arrecadação em decorrência de determinadas situações que se constituem em crédito para o contribuinte. Sua existência é natural e não afetaria o resultado da arrecadação desde que seu comportamento evolutivo estivesse em linha com o desempenho do fluxo de arrecadação. Ocorre que, ao longo de 2016, as compensações vêm crescendo bem acima do crescimento da arrecadação e, por essa razão, afetaram sim e de forma negativa, o resultado.

Na tabela abaixo estão demonstrados os valores (em R\$ milhões) das compensações efetuadas em setembro e no período de janeiro a setembro de 2015 e 2016.

**COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/16 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	2016 [A]	2015 [B]	DIFERENÇA [A]-[B]	VAR. % [A]/[B]
SETEMBRO	5.997	3.807	2.190	57,51
JANEIRO A SETEMBRO	65.378	50.941	14.437	28,34

Excluindo-se o efeito decorrente desses dois fatores o resultado da arrecadação, seria:

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**(EXCLUÍDOS OS EFEITOS DAS COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS E DOS PARCELAMENTOS)**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/16 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	2016 [A]	2015 [B]	DIFERENÇA [A]-[B]	VAR. % [A]/[B]
SETEMBRO	97.991	102.437	(4.446)	(4,34)
JANEIRO A SETEMBRO	962.060	1.010.333	(48.273)	(4,78)

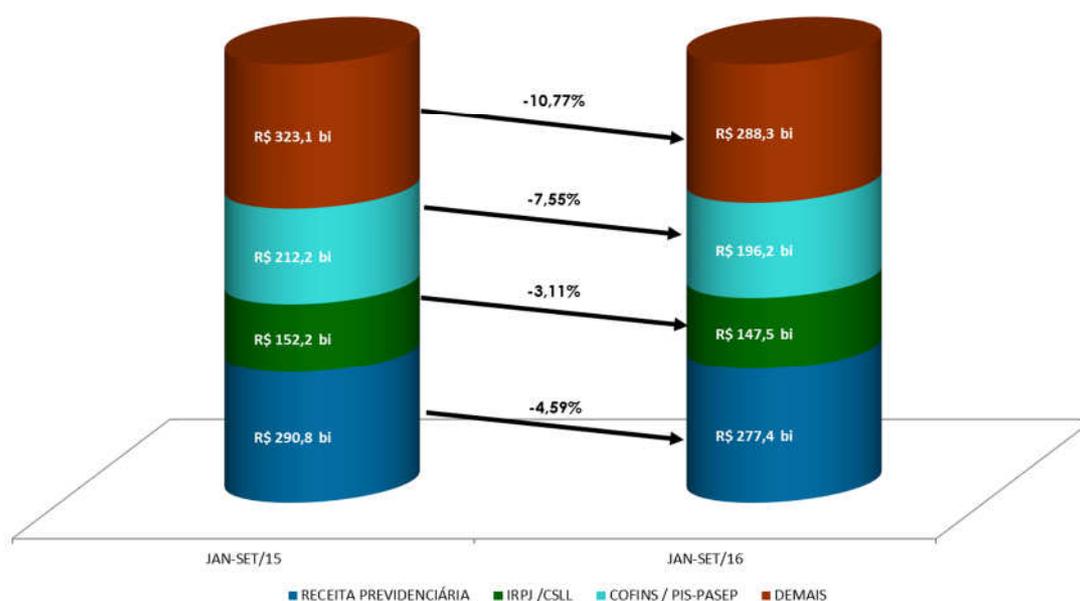
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-SET/16 [A]	JAN-SET/15 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS / PIS-PASEP	196.215	212.233	(16.018)	(7,55)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	277.432	290.783	(13.351)	(4,59)
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	34.277	47.575	(13.299)	(27,95)
IRPJ /CSLL	147.493	152.226	(4.733)	(3,11)
IPI (Exceto Vinculado)	23.022	26.864	(3.841)	(14,30)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	73.588	76.680	(3.093)	(4,03)
IOF	25.506	28.560	(3.054)	(10,69)
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	17.317	19.262	(1.944)	(10,09)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	7.638	8.847	(1.209)	(13,66)
IRPF	24.561	25.583	(1.022)	(4,00)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	39.247	37.346	1.901	5,09
CIDE-COMBUSTÍVEIS	4.287	2.108	2.179	103,40
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	38.856	50.255	(11.399)	(22,68)
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>909.438</b>	<b>978.320</b>	<b>(68.882)</b>	<b>(7,04)</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/16 [A]	JAN-SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	19.318	26.568	(7.250)	(27,29)
. COMÉRCIO ATACADISTA	48.645	55.676	(7.031)	(12,63)
. COMBUSTÍVEIS	30.598	37.516	(6.917)	(18,44)
. COMÉRCIO VAREJISTA	42.091	47.098	(5.007)	(10,63)
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	45.133	48.583	(3.450)	(7,10)
. METALURGIA	4.901	7.560	(2.659)	(35,17)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	9.053	11.645	(2.592)	(22,26)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	8.404	10.654	(2.250)	(21,12)
. TELECOMUNICAÇÕES	9.171	11.353	(2.182)	(19,22)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.048	9.214	(2.167)	(23,51)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>224.362</b>	<b>265.867</b>	<b>(41.505)</b>	<b>(15,61)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>407.644</b>	<b>421.671</b>	<b>(14.027)</b>	<b>(3,33)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>632.006</b>	<b>687.538</b>	<b>(55.532)</b>	<b>(8,08)</b>

Apresentam-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 24.105 milhões/-27,64%) e IPI-Vinculado (R\$ 10.171 milhões/-28,68%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: a) elevação de 11,89% na taxa média de câmbio; b) redução de 7,11% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 7,74% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 25,01% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Outros (R\$14.856 milhões/-10,04%):** resultado influenciado, principalmente, pela redução de **8,61%** na produção industrial de dezembro de 2015 a agosto de 2016/dezembro de 2014 a agosto de 2015 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores.

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a setembro de 2016 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/16 [A]	JAN-SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	546	1.017	(471)	(46,30)
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	853	1.223	(370)	(30,24)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	758	999	(242)	(24,18)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.157</b>	<b>3.240</b>	<b>(1.082)</b>	<b>(33,41)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>12.699</b>	<b>13.274</b>	<b>(575)</b>	<b>(4,33)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>14.856</b>	<b>16.513</b>	<b>(1.657)</b>	<b>(10,04)</b>

- **IRPF (R\$ 24.561 milhões/-4,00%)**: resultado decorrente, principalmente, da redução de 18,76% no item Ganhos de Capital na Alienação de Bens, conforme observado no quadro a seguir;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/16 [A]	JAN-SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	13.892	14.315	(423)	(2,95)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	3.828	4.711	(884)	(18,76)
OUTROS	6.841	6.556	285	4,34
<b>TOTAL</b>	<b>24.561</b>	<b>25.583</b>	<b>(1.022)</b>	<b>(4,00)</b>

- **IRPJ (R\$ 93.614 milhões/-5,61%) e CSLL (R\$ 53.879 milhões/+1,57%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, aos seguintes fatores: a) arrecadação de receita extraordinária, em fevereiro/15, de cerca de R\$ 3.500 milhões decorrente de transferência de ativos entre empresas b) redução de 11,69% na arrecadação do Lucro Presumido em razão da queda no faturamento das empresas; c) redução de 11,09% na arrecadação referente à Declaração de Ajuste/15 e d) Utilização do balanço de suspensão/redução por algumas empresas do setor financeiro durante o ano de 2015, resultando em aumento significativo em relação às estimativas mensais.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado.

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/16 [A]	JAN-SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	72.010	69.752	2.259	3,24
FINANCEIRA	29.215	18.985	10.231	53,89
DEMAIS	42.795	50.767	(7.972)	(15,70)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	10.452	11.755	(1.303)	(11,09)
BALANÇO TRIMESTRAL	9.186	9.957	(771)	(7,74)
LUCRO PRESUMIDO	34.538	39.110	(4.571)	(11,69)
OUTROS	21.307	21.653	(347)	(1,60)
<b>TOTAL</b>	<b>147.493</b>	<b>152.226</b>	<b>(4.733)</b>	<b>(3,11)</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/16 [A]	JAN-SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	9.797	11.268	(1.472)	(13,06)
. COMÉRCIO VAREJISTA	7.641	8.758	(1.118)	(12,76)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	2.989	3.886	(897)	(23,07)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	8.982	9.642	(660)	(6,84)
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.537	2.062	(525)	(25,45)
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.311	2.767	(456)	(16,47)
. SERV. DE ARQUIT. E ENGENHARIA	1.232	1.662	(429)	(25,84)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	460	871	(412)	(47,25)
. TELECOMUNICAÇÕES	1.132	1.510	(377)	(25,01)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	611	982	(371)	(37,79)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>36.692</b>	<b>43.408</b>	<b>(6.716)</b>	<b>(15,47)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>110.801</b>	<b>108.819</b>	<b>1.982</b>	<b>1,82</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>147.493</b>	<b>152.226</b>	<b>(4.733)</b>	<b>(3,11)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 73.588 milhões/-4,03%):** o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +3,60% (IPCA -5,44%) da massa salarial habitual nos meses de dezembro de 2015 a agosto de 2016 em relação a igual período do ano anterior;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 17.317 milhões/-10,09%):** o resultado reflete, principalmente, a redução nominal de 21,08% no item juros sobre o capital próprio;
- **IRRF-Outros Rendimentos (7.638 milhões/-13,66%):** resultado decorrente do recolhimento atípico, em abril/15, a título de Depósito Judicial, no valor de R\$ 835 milhões;

- **IOF (R\$ 25.506 milhões/-10,69%):** resultado explicado, basicamente, pela redução na concessão de créditos às pessoas físicas e jurídicas;

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/16 [A]	JAN-SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	6.743	7.886	(1.143)	(14,50)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	9.817	11.320	(1.503)	(13,28)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	2.346	2.816	(470)	(16,69)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	909	888	20	2,31
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>19.815</b>	<b>22.911</b>	<b>(3.096)</b>	<b>(13,51)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	1.617	1.342	275	20,49
DEMAIS	4.074	4.307	(233)	(5,41)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>5.691</b>	<b>5.649</b>	<b>42</b>	<b>0,74</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.506</b>	<b>28.560</b>	<b>(3.054)</b>	<b>(10,69)</b>

- **Cofins (R\$ 154.808 milhões/-7,52%) e PIS/Pasep (R\$ 41.407 milhões/-7,63%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, em razão da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimos reais de 9,49% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,70% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2015 e setembro de 2016 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2014 e setembro de 2015; b) arrecadação extraordinária, em fevereiro de 2015, no valor de R\$ 1,1 bilhão em decorrência de transferência de ativos entre empresas; c) redução no volume de importações; d) aumento das alíquotas incidentes sobre combustíveis com efeitos desde março de 2015 e, e) tributação de receitas financeiras desde agosto de 2015 (Decreto nº 8.426/15).

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/16 [A]	JAN-SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	32.074	37.902	(5.829)	(15,38)
OUTROS	164.142	174.331	(10.189)	(5,84)
<b>TOTAL</b>	<b>196.215</b>	<b>212.233</b>	<b>(16.018)</b>	<b>(7,55)</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/16 [A]	JAN-SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	16.843	20.013	(3.170)	(15,84)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	7.541	10.064	(2.522)	(25,06)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	3.593	4.543	(951)	(20,92)
. COMÉRCIO ATACADISTA	16.328	17.182	(854)	(4,97)
. METALURGIA	1.474	2.324	(849)	(36,56)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	2.578	3.363	(785)	(23,34)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.438	3.221	(782)	(24,29)
. COMÉRCIO VAREJISTA	9.369	10.143	(774)	(7,63)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	1.207	1.803	(596)	(33,05)
. TELECOMUNICAÇÕES	4.250	4.753	(503)	(10,58)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>65.623</b>	<b>77.409</b>	<b>(11.786)</b>	<b>(15,23)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>130.592</b>	<b>134.824</b>	<b>(4.231)</b>	<b>(3,14)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>196.215</b>	<b>212.233</b>	<b>(16.018)</b>	<b>(7,55)</b>

- **Cide-Combustíveis (R\$ 4.287 milhões/+103,40%):** alteração das alíquotas sobre gasolina e diesel a partir dos fatos geradores de maio de 2015 (Decreto 8.395/15). Cabe destacar que essa contribuição estava, anteriormente, com alíquota zero;
- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 16.950 milhões/-36,41%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) redução nominal de (-6,06%) da arrecadação de Loterias; b) redução da arrecadação de parcelamentos especiais em consequência de quitações antecipadas;
- **Receita previdenciária (R\$ 277.432 milhões/-4,59%):** a Receita Própria apresentou variação real de -4,34% e as Demais de -6,58%.

**ARRECAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/16 [A]	JAN-SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	247.385	258.618	(11.233)	(4,34)
DEMAIS	30.047	32.165	(2.117)	(6,58)
<b>TOTAL</b>	<b>277.432</b>	<b>259.205</b>	<b>(11.913)</b>	<b>(4,59)</b>

O resultado decorreu, principalmente, em razão da reversão parcial da desoneração sobre a folha de pagamentos em combinação com o desempenho da massa salarial que, apresentou crescimento nominal de +3,60% (IPCA - 5,44%).

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO DE 2016 EM RELAÇÃO A SETEMBRO DE 2015 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de setembro de 2016, variação real (IPCA) de **-9,83%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Além do desempenho negativo da atividade econômica, o principal fator que, em conjunto, contribuiu para o resultado foi o decréscimo de 45,88% (IPCA) na arrecadação do item “Outras Receitas Administradas”, em função, principalmente, de arrecadação atípica de, aproximadamente R\$ 1,2 bilhão, em setembro de 2015, em função de recolhimentos de débitos relativos a parcelamentos especiais.

Apresentam-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 2.591 milhões/-33,48%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.073 milhões/-34,17%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: redução de 16,64% na taxa média de câmbio, de 10,62% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 9,38% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 6,34% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Outros (R\$ 1.774 milhões/-6,59%):** resultado influenciado principalmente pela redução de **5,33%** na produção industrial de agosto de 2016 em relação a agosto de 2015 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores.

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/16 [A]	SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	54	126	(72)	(57,43)
. COMÉRCIO ATACADISTA	266	303	(37)	(12,16)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	42	68	(26)	(37,78)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>362</b>	<b>497</b>	<b>(135)</b>	<b>(27,14)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.412</b>	<b>1.402</b>	<b>10</b>	<b>0,69</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.774</b>	<b>1.899</b>	<b>(125)</b>	<b>(6,59)</b>

- **IRPF (R\$ 2.212 milhões/-3,06%):** resultado decorrente, principalmente, do decréscimo real na arrecadação dos itens Quotas-Declaração (-3,75%) e Ganhos de Capital na Alienação de Bens (-8,11%), conforme observado no quadro a seguir;

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de junho de 2016 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO /2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/16 [A]	SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.054	1.095	(41)	(3,75)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	387	421	(34)	(8,11)
OUTROS	771	766	5	0,65
<b>TOTAL</b>	<b>2.212</b>	<b>2.282</b>	<b>-70</b>	<b>-3,06</b>

- **IRPJ (R\$ 7.130 milhões/+1,32%) e CSLL (R\$ 3.954 milhões/+8,10%):** esse resultado deveu-se, basicamente ao comportamento da arrecadação das empresas que recolhem o IRPJ/CSLL, por estimativa mensal. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado;

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/16 [A]	SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	6.468	6.017	451	7,50
FINANCEIRA	1.995	1.592	403	25,29
DEMAIS	4.473	4.424	48	1,09
LUCRO PRESUMIDO	1.453	1.622	(170)	(10,47)
OUTROS	3.163	3.055	108	3,54
<b>TOTAL</b>	<b>11.084</b>	<b>10.694</b>	<b>389</b>	<b>3,64</b>

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/16 [A]	SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.040	1.611	429	26,65
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	370	171	199	116,27
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	197	59	138	234,64
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	182	48	134	279,20
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	284	182	102	55,65
. ELETRICIDADE	322	244	78	31,90
. ATIVID. DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	39	16	23	139,23
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	80	62	18	28,93
. COMBUSTÍVEIS	29	13	16	127,49
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	40	27	13	47,03
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>3.584</b>	<b>2.434</b>	<b>1.150</b>	<b>47,25</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>7.500</b>	<b>8.260</b>	<b>(761)</b>	<b>(9,21)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>11.084</b>	<b>10.694</b>	<b>389</b>	<b>3,64</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 7.480 milhões/-0,16%):** o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +4,55% (IPCA -4,06%) da massa salarial habitual no mês de agosto de 2016 em relação ao mesmo mês de 2015;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.023 milhões/-6,04%):** resultado decorrente da redução nominal de 35,94% em royalties e assistência e 25,07% em juros e comissões em geral;
- **IOF (R\$ 2.759 milhões/-9,92%):** resultado explicado, principalmente, pela redução na concessão de créditos às pessoas físicas e jurídicas;

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/16 [A]	SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	745	813	(68)	(8,42)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.050	1.198	(148)	(12,36)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	224	263	(39)	(14,82)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	98	95	3	3,64
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.117</b>	<b>2.369</b>	<b>(252)</b>	<b>(10,64)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	188	140	48	34,61
DEMAIS	454	554	(100)	(18,07)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>642</b>	<b>693</b>	<b>(52)</b>	<b>(7,46)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.759</b>	<b>3.063</b>	<b>(304)</b>	<b>(9,92)</b>

- **Cofins (R\$ 16.919 milhões/-11,03%) e PIS/Pasep (R\$ 4.547 milhões/-8,29%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimos reais de 7,65% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,00% do volume de serviços (PMS-IBGE) em setembro de 2016 em relação a setembro de 2015 e, b) acentuado declínio no volume de importações, especialmente pela indústria de transformação.

Os quadros a seguir apresentam a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/16 [A]	SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	3.429	4.668	(1.239)	(26,54)
OUTROS	18.037	19.308	(1.271)	(6,58)
<b>TOTAL</b>	<b>21.467</b>	<b>23.976</b>	<b>(2.509)</b>	<b>(10,47)</b>

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/16 [A]	SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	1.686	2.293	(606)	(26,45)
. ELETRICIDADE	1.169	1.547	(378)	(24,46)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	831	1.124	(293)	(26,04)
. COMÉRCIO VAREJISTA	897	1.069	(171)	(16,04)
. METALURGIA	153	238	(85)	(35,76)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	403	485	(82)	(16,91)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	281	362	(80)	(22,22)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	160	239	(79)	(33,23)
. TELECOMUNICAÇÕES	551	627	(76)	(12,08)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.942	2.007	(66)	(3,28)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>8.073</b>	<b>9.990</b>	<b>(1.917)</b>	<b>(19,19)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>13.394</b>	<b>13.986</b>	<b>(592)</b>	<b>(4,23)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>21.467</b>	<b>23.976</b>	<b>(2.509)</b>	<b>(10,47)</b>

- **Cide-Combustíveis (R\$ 481 milhões/-6,80%):** a queda reflete, basicamente, a inflação do período ajustada por um moderado efeito-quantidade, tendo em vista a alíquota desta rubrica ser específica;
- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.021 milhões/-45,88%):** resultado explicado, principalmente, pela redução nominal de (-22,56%) da arrecadação de Loterias;
- **Receita previdenciária (R\$ 29.942 milhões/-4,55%):** a Receita Própria apresentou variação real de -4,71% e as Demais de -3,73%.

**ARRECADAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/16 [A]	SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	26.886	28.215	(1.329)	(4,71)
DEMAIS	3.056	3.155	(99)	(3,15)
<b>TOTAL</b>	<b>30.542</b>	<b>31.726</b>	<b>(1.185)</b>	<b>(3,73)</b>

O resultado decorreu, principalmente, em razão da reversão parcial da desoneração sobre a folha de pagamentos em combinação com o desempenho da massa salarial que, apresentou crescimento nominal de +4,55% (IPCA - 4,06%).

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO DE 2016 EM RELAÇÃO A AGOSTO DE 2016 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de setembro de 2016, variação real (IPCA) de **+3,29%** em relação ao mês anterior, em decorrência, principalmente, de fatores sazonais, como o recolhimento da 1ª cota ou cota única do ITR e, do melhor desempenho do Imposto de Renda, no mês.

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA  
 PERÍODO: 2014, 2015 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2016  
 (A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2014		2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	445.528	32,40	424.324	32,37	310.758	34,17
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	405.937	29,52	382.554	29,18	263.476	28,97
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	455.629	33,13	432.141	32,96	288.313	31,70
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	35.684	2,60	38.160	2,91	25.507	2,80
OUTROS	32.297	2,35	33.879	2,58	21.385	2,35
<b>TOTAL</b>	<b>1.375.075</b>	<b>100,00</b>	<b>1.311.058</b>	<b>100,00</b>	<b>909.438</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2014 e 2015. A base renda e propriedade participa com, aproximadamente, 32%, a base folha de salários, com 29%, a base bens e serviços, com 33%, a base dos tributos financeiros, com 3% e a base outros, também, com, aproximadamente, 3%.

Dessa análise, depreende-se que, para os tributos de competência da União, as bases renda e propriedade e bens e serviços participam praticamente na mesma proporção, ao contrário do que se vê quando se examina a arrecadação total englobando as três esferas de governo.

Não se pode esquecer que o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de competência estadual e distrital, é o tributo com maior arrecadação em relação a todos os demais e incide, justamente, sobre a base bens e serviços. Desse modo, quando se considera as três esferas de governo, a base de incidência com maior participação proporcional passa a ser aquela referente a bens e serviços.

Com relação ao ano de 2016, a base renda participa com, aproximadamente, 34%, uma vez que o ajuste anual do IRPJ ocorre no primeiro trimestre do ano, aumentando, pontualmente, essa base de incidência (ressalta-se que, para 2016, a tabela considera apenas os meses de janeiro a setembro).

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre

deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que, dos pagamentos compulsórios, são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como, também, um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

### **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

#### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

#### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia, estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2015 e nos meses de janeiro a setembro de 2016.

**ARRECADAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>189</b>
JAN	20
FEV	17
MAR	64
ABR	17
MAI	22
JUN	18
JUL	16
AGO	15
SET	22
<b>JAN-SET 2016</b>	<b>209</b>

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

**ARRECADAÇÃO DO PAES**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>285</b>	<b>-</b>	<b>299</b>	<b>-</b>
JAN	1	945	28	3.447	29	4.392
FEV	1	922	22	3.389	24	4.311
MAR	1	911	23	3.334	24	4.245
ABR	1	896	22	3.294	23	4.190
MAI	1	868	22	3.199	23	4.067
JUN	1	853	21	3.137	22	3.990
JUL	1	829	21	3.075	22	3.904
AGO	1	807	20	3.003	21	3.810
SET	1	795	21	2.973	22	3.768
<b>JAN-SET 2016</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>201</b>	<b>-</b>	<b>211</b>	<b>-</b>

**ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2015	2016										
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL	
I. IMPORTAÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
IPI	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
I. RENDA	27	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	19
IOF	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	110	7	7	7	7	7	7	7	7	3	3	55
PIS/PASEP	39	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	26
CSLL	13	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
SIMPLES (*)	23	2	2	2	2	1	1	1	1	1	0	12
OUTRAS	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>220</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>125</b>

(\*) Art. 8º MP 303/06.

### a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN	141	383	524
FEV	143	354	497
MAR	148	386	534
ABR	141	399	539
MAI	145	371	516
JUN	155	364	520
JUL	147	339	486
AGO	139	359	498
SET	136	335	472
JAN-SET 2016	1.295	3.290	4.586

#### a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2015 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
<b>OUT-DEZ 2013</b>	<b>175</b>	<b>1.247</b>	<b>20.363</b>	<b>21.610</b>	<b>21.786</b>
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>611</b>	<b>2.973</b>	<b>2.023</b>	<b>4.996</b>	<b>5.607</b>
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>485</b>	<b>1.779</b>	<b>1.335</b>	<b>3.114</b>	<b>3.599</b>
JAN	38	136	124	261	299
FEV	43	143	117	260	303
MAR	38	143	118	261	299
ABR	38	136	119	255	292
MAI	37	144	120	264	302
JUN	34	111	121	233	267
JUL	33	114	122	236	269
AGO	32	104	123	227	259
SET	32	107	125	232	263
<b>JAN-SET 2016</b>	<b>324</b>	<b>1.139</b>	<b>1.090</b>	<b>2.228</b>	<b>2.552</b>

#### a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2015 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
<b>JUL-DEZ 2014</b>	<b>3.336</b>	<b>9.668</b>	<b>13.003</b>
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>1.926</b>	<b>9.362</b>	<b>11.288</b>
JAN	124	424	548
FEV	128	436	564
MAR	131	449	580
ABR	126	443	569
MAI	170	426	597
JUN	144	428	572
JUL	540	412	951
AGO	107	418	525
SET	93	403	496
<b>JAN-SET 2016</b>	<b>1.563</b>	<b>3.840</b>	<b>5.403</b>

## b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
JAN	5.185	4.913	1.593	1.526	6.778	6.439
FEV	4.165	4.089	1.250	1.238	5.415	5.327
MAR	4.251	4.051	1.277	1.225	5.527	5.276
ABR	4.493	4.403	1.362	1.341	5.854	5.744
MAI	4.475	4.314	1.352	1.310	5.827	5.624
JUN	4.574	4.396	1.396	1.342	5.970	5.738
JUL	4.622	4.418	1.414	1.343	6.036	5.761
AGO	4.664	4.497	1.417	1.369	6.082	5.867
SET	4.705	4.531	1.435	1.378	6.139	5.909
<b>JAN-SET</b>	<b>41.133</b>	<b>39.612</b>	<b>12.495</b>	<b>12.072</b>	<b>53.628</b>	<b>51.684</b>

## c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

**ARRECAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>68.497</b>	<b>60,41</b>	<b>30.174</b>	<b>26,61</b>	<b>14.725</b>	<b>12,99</b>	<b>113.397</b>	<b>100,00</b>
JAN	14.863	67,96	5.705	26,08	1.304	5,96	21.872	100,00
FEV	4.194	65,54	1.081	16,89	1.124	17,57	6.400	100,00
MAR	7.209	75,81	1.015	10,67	1.285	13,52	9.509	100,00
ABR	7.583	54,92	5.019	36,35	1.205	8,73	13.807	100,00
MAI	4.590	67,68	1.002	14,77	1.190	17,55	6.782	100,00
JUN	3.867	63,69	906	14,92	1.298	21,39	6.072	100,00
JUL	7.231	52,61	5.218	37,96	1.297	9,44	13.746	100,00
AGO	3.948	61,99	1.045	16,41	1.375	21,60	6.368	100,00
SET	4.408	61,82	939	13,17	1.783	25,01	7.130	100,00
<b>JAN-SET 2016</b>	<b>57.895</b>	<b>63,14</b>	<b>21.929</b>	<b>23,92</b>	<b>11.863</b>	<b>12,94</b>	<b>91.687</b>	<b>100,00</b>

### d) Arrecadação dos rendimentos de capital

**ARRECADÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
JAN	449	447	429	152	1.373	1.289	1.749	1.250	956	763	4.956	3.901
FEV	480	370	339	137	65	48	1.439	1.228	885	724	3.208	2.508
MAR	578	524	276	410	158	649	1.435	1.190	815	719	3.261	3.492
ABR	759	596	357	440	318	137	1.719	1.276	845	798	3.998	3.247
MAI	678	568	298	241	77	51	1.500	1.396	806	749	3.358	3.005
JUN	6.800	5.654	328	229	103	154	1.522	1.454	842	722	9.596	8.213
JUL	423	358	233	210	290	157	1.620	1.324	842	751	3.409	2.799
AGO	525	488	93	308	130	110	1.702	1.312	872	868	3.321	3.085
SET	573	529	130	381	306	346	1.553	1.324	921	785	3.482	3.364
<b>JAN-SET</b>	<b>11.264</b>	<b>9.534</b>	<b>2.483</b>	<b>2.508</b>	<b>2.821</b>	<b>2.940</b>	<b>14.239</b>	<b>11.753</b>	<b>7.782</b>	<b>6.879</b>	<b>38.589</b>	<b>33.614</b>
<b>VAR. % 2016/2015</b>	<b>18,14</b>		<b>-0,97</b>		<b>-4,04</b>		<b>21,15</b>		<b>13,12</b>		<b>14,80</b>	

### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a setembro dos anos de 2015 e 2016.

**ARRECADÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/16 [A]	JAN-SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	25.108	24.738	370	(7,20)
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	2.020	1.760	260	4,37
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	102	79	24	19,06
Outros	1	27	(25)	(95,26)
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>27.231</b>	<b>26.603</b>	<b>628</b>	<b>(6,44)</b>

**f) Receitas administradas por outros órgãos**

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/16 [A]	JAN-SET/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	13.720	20.276	(6.555)	(32,33)
OUTROS	4.465	4.629	(163)	(3,53)
<b>TOTAL</b>	<b>18.186</b>	<b>24.904</b>	<b>(6.719)</b>	<b>(26,98)</b>

**f) Desonerações Tributárias**

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016 [A]	2015 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	1.211	2.012	(802)
Nafta e Álcool	224	324	(100)
Entidades Beneficentes - Cebas	114	152	(38)
Cide-Combustível	417	451	(34)
PRONON e PRONAS	8	7	0
Vale-Cultura	66	62	5
INOVAR-Auto	79	74	5
REPUBL-Redes	96	91	6
IRPF-Transportadores	127	119	8
Depreciação Acelerada BK	139	130	8
Lucro Presumido	100	90	10
Transporte Coletivo	142	132	10
Tributação PLR	186	175	11
Planos de Saúde	188	175	13
IPI-Total	564	520	44
Cesta Básica	922	857	65
Simplex e MEI	1.028	961	66
Outros	1.957	2.015	(58)
<b>TOTAL</b>	<b>7.567</b>	<b>8.347</b>	<b>(781)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2016 e 2015 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016 [A]	2015 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	10.898	18.112	(7.214)
Cide-Combustível	3.754	6.253	(2.500)
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	-	1.370	(1.370)
Nafta e Álcool	2.012	2.915	(903)
Entidades Beneficentes - Cebas	1.026	1.371	(345)
IOF-Crédito PF	-	341	(341)
PRONON e PRONAS	71	67	4
Vale-Cultura	597	555	42
INOVAR-Auto	707	665	43
REPUBL-Redes	868	816	52
IRPF-Transportadores	1.143	1.074	69
Depreciação Acelerada BK	1.247	1.172	75
Lucro Presumido	901	812	89
Transporte Coletivo	1.274	1.185	90
Tributação PLR	1.672	1.572	101
Planos de Saúde	1.695	1.575	120
IPI-Total	5.078	4.680	398
Cesta Básica	8.296	7.711	585
Simplex e MEI	9.248	8.652	595
Outros	17.488	19.369	(1.880)
<b>TOTAL</b>	<b>67.976</b>	<b>80.266</b>	<b>(12.290)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2016 e 2015 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: AGOSTO E SETEMBRO DE 2016 E SETEMBRO DE 2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016		2015	VARIACÃO (%)	
	SETEMBRO	AGOSTO	SETEMBRO	SET/16 AGO/16	SET/16 SET/15
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.591	2.796	3.592	(7,32)	(27,85)
I.P.I-TOTAL	3.724	3.505	4.299	6,25	(13,37)
I.P.I-FUMO	424	306	505	38,61	(16,04)
I.P.I-BEBIDAS	224	203	188	9,97	18,79
I.P.I-AUTOMÓVEIS	229	206	352	11,11	(34,89)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.073	1.141	1.503	(5,92)	(28,59)
I.P.I-OUTROS	1.774	1.649	1.751	7,60	1,33
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	23.163	21.665	21.628	6,91	7,10
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.212	2.242	2.104	(1,34)	5,15
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	7.130	6.368	6.487	11,97	9,91
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.195	1.120	1.012	6,71	18,06
DEMAIS EMPRESAS	5.935	5.248	5.475	13,09	8,41
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	13.821	13.055	13.037	5,87	6,01
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.480	7.520	6.907	(0,53)	8,30
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.482	3.321	3.364	4,85	3,53
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.023	1.436	1.985	40,83	1,92
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	836	777	782	7,54	6,91
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.759	2.678	2.823	3,01	(2,29)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	769	19	720	4.042,38	6,74
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.919	16.394	17.532	3,20	(3,49)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.485	1.251	1.268	18,67	17,14
DEMAIS EMPRESAS	15.434	15.143	16.264	1,93	(5,10)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.547	4.323	4.571	5,18	(0,52)
ENTIDADES FINANCEIRAS	275	200	206	37,81	33,55
DEMAIS EMPRESAS	4.272	4.124	4.365	3,60	(2,13)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.954	3.589	3.372	10,17	17,26
ENTIDADES FINANCEIRAS	800	737	462	8,58	73,19
DEMAIS EMPRESAS	3.153	2.852	2.909	10,58	8,38
CIDE-COMBUSTÍVEIS	481	423	475	13,58	1,10
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.355	2.372	2.246	(0,74)	4,82
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.021	1.875	3.442	7,77	(41,29)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>63.282</b>	<b>59.639</b>	<b>64.699</b>	<b>6,11</b>	<b>(2,19)</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>29.942</b>	<b>30.542</b>	<b>28.919</b>	<b>(1,97)</b>	<b>3,54</b>
PRÓPRIA	26.886	27.523	26.010	(2,31)	3,37
DEMAIS	3.056	3.019	2.909	1,22	5,06
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>93.224</b>	<b>90.181</b>	<b>93.618</b>	<b>3,37</b>	<b>(0,42)</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.546</b>	<b>1.627</b>	<b>1.621</b>	<b>(4,98)</b>	<b>(4,63)</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>94.770</b>	<b>91.808</b>	<b>95.239</b>	<b>3,23</b>	<b>(0,49)</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: AGOSTO E SETEMBRO DE 2016 E SETEMBRO DE 2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016		2015	VARIACÃO (%)	
	SETEMBRO	AGOSTO	SETEMBRO	SET/16 AGO/16	SET/16 SET/15
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.591	2.798	3.896	(7,39)	(33,48)
I.P.I-TOTAL	3.724	3.508	4.663	6,17	(20,14)
I.P.I-FUMO	424	306	548	38,50	(22,60)
I.P.I-BEBIDAS	224	204	204	9,88	9,50
I.P.I-AUTOMÓVEIS	229	206	381	11,02	(39,98)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.073	1.142	1.630	(5,99)	(34,17)
I.P.I-OUTROS	1.774	1.650	1.899	7,51	(6,59)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	23.163	21.682	23.461	6,83	(1,27)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.212	2.244	2.282	(1,42)	(3,06)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	7.130	6.373	7.037	11,88	1,32
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.195	1.121	1.098	6,62	8,83
DEMAIS EMPRESAS	5.935	5.252	5.939	13,00	(0,06)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	13.821	13.065	14.142	5,78	(2,27)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.480	7.526	7.492	(0,61)	(0,16)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.482	3.324	3.649	4,77	(4,56)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.023	1.437	2.153	40,72	(6,04)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	836	778	848	7,45	(1,44)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.759	2.680	3.063	2,93	(9,92)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	769	19	781	4.039,07	(1,60)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.919	16.407	19.018	3,12	(11,03)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.485	1.252	1.375	18,58	7,99
DEMAIS EMPRESAS	15.434	15.155	17.642	1,84	(12,51)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.547	4.327	4.958	5,10	(8,29)
ENTIDADES FINANCEIRAS	275	200	223	37,70	23,12
DEMAIS EMPRESAS	4.272	4.127	4.735	3,52	(9,78)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.954	3.592	3.657	10,08	8,10
ENTIDADES FINANCEIRAS	800	738	501	8,49	59,66
DEMAIS EMPRESAS	3.153	2.854	3.156	10,49	(0,09)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	481	424	516	13,48	(6,80)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.355	2.374	2.437	(0,82)	(3,37)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.021	1.876	3.734	7,69	(45,88)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>63.282</b>	<b>59.687</b>	<b>70.183</b>	<b>6,02</b>	<b>(9,83)</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>29.942</b>	<b>30.566</b>	<b>31.370</b>	<b>(2,04)</b>	<b>(4,55)</b>
PRÓPRIA	26.886	27.545	28.215	(2,39)	(4,71)
DEMAIS	3.056	3.021	3.155	1,14	(3,15)
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>93.224</b>	<b>90.253</b>	<b>101.553</b>	<b>3,29</b>	<b>(8,20)</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.546</b>	<b>1.628</b>	<b>1.758</b>	<b>(5,06)</b>	<b>(12,08)</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>94.770</b>	<b>91.882</b>	<b>103.312</b>	<b>3,14</b>	<b>(8,27)</b>

**TABELA II**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016	2015	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2016	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	23.686	29.959	(20,94)	2,60	3,32
I.P.I-TOTAL	32.623	36.940	(11,69)	3,58	4,10
I.P.I-FUMO	4.118	4.222	(2,48)	0,45	0,47
I.P.I-BEBIDAS	1.812	1.940	(6,60)	0,20	0,22
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.087	3.105	(32,79)	0,23	0,34
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	9.995	12.830	(22,09)	1,10	1,42
I.P.I-OUTROS	14.611	14.842	(1,56)	1,60	1,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	251.206	239.312	4,97	27,57	26,56
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	24.166	23.056	4,81	2,65	2,56
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	91.687	88.598	3,49	10,06	9,83
ENTIDADES FINANCEIRAS	20.019	14.735	35,87	2,20	1,64
DEMAIS EMPRESAS	71.668	73.863	(2,97)	7,86	8,20
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	135.353	127.658	6,03	14,85	14,17
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	72.256	68.796	5,03	7,93	7,64
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	38.589	33.614	14,80	4,23	3,73
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	17.006	17.303	(1,71)	1,87	1,92
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.502	7.946	(5,59)	0,82	0,88
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	25.068	25.700	(2,46)	2,75	2,85
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	912	869	4,96	0,10	0,10
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	152.152	150.505	1,09	16,70	16,70
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.564	10.854	34,18	1,60	1,20
DEMAIS EMPRESAS	137.588	139.651	(1,48)	15,10	15,50
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	40.690	40.290	0,99	4,47	4,47
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.321	1.711	35,63	0,25	0,19
DEMAIS EMPRESAS	38.369	38.578	(0,54)	4,21	4,28
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	52.767	47.375	11,38	5,79	5,26
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.138	8.745	61,67	1,55	0,97
DEMAIS EMPRESAS	38.629	38.631	(0,00)	4,24	4,29
CIDE-COMBUSTÍVEIS	4.213	1.929	118,39	0,46	0,21
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	20.639	20.362	1,36	2,26	2,26
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	16.666	24.080	(30,79)	1,83	2,67
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>620.623</b>	<b>617.320</b>	<b>0,54</b>	<b>68,11</b>	<b>68,51</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>272.752</b>	<b>261.409</b>	<b>4,34</b>	<b>29,93</b>	<b>29,01</b>
PRÓPRIA	243.263	232.573	4,60	26,70	25,81
DEMAIS	29.488	28.835	2,26	3,24	3,20
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>893.375</b>	<b>878.729</b>	<b>1,67</b>	<b>98,04</b>	<b>97,52</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>17.876</b>	<b>22.324</b>	<b>(19,93)</b>	<b>1,96</b>	<b>2,48</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>911.251</b>	<b>901.053</b>	<b>1,13</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016	2015	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2016	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	24.105	33.313	(27,64)	2,60	3,32
I.P.I-TOTAL	33.194	41.126	(19,29)	3,58	4,10
I.P.I-FUMO	4.201	4.729	(11,18)	0,45	0,47
I.P.I-BEBIDAS	1.842	2.166	(14,97)	0,20	0,22
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.124	3.455	(38,53)	0,23	0,34
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.171	14.263	(28,68)	1,10	1,42
I.P.I-OUTROS	14.856	16.513	(10,04)	1,60	1,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	255.964	266.899	(4,10)	27,59	26,60
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	24.561	25.583	(4,00)	2,65	2,55
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	93.614	99.182	(5,61)	10,09	9,89
ENTIDADES FINANCEIRAS	20.497	16.553	23,83	2,21	1,65
DEMAIS EMPRESAS	73.117	82.629	(11,51)	7,88	8,24
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	137.790	142.135	(3,06)	14,85	14,17
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	73.588	76.680	(4,03)	7,93	7,64
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	39.247	37.346	5,09	4,23	3,72
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	17.317	19.262	(10,09)	1,87	1,92
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.638	8.847	(13,66)	0,82	0,88
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	25.506	28.560	(10,69)	2,75	2,85
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	915	947	(3,37)	0,10	0,09
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	154.808	167.404	(7,52)	16,69	16,69
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.804	12.053	22,83	1,60	1,20
DEMAIS EMPRESAS	140.004	155.352	(9,88)	15,09	15,49
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	41.407	44.829	(7,63)	4,46	4,47
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.357	1.901	23,98	0,25	0,19
DEMAIS EMPRESAS	39.049	42.927	(9,03)	4,21	4,28
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	53.879	53.045	1,57	5,81	5,29
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.481	9.857	46,91	1,56	0,98
DEMAIS EMPRESAS	39.398	43.188	(8,77)	4,25	4,30
CIDE-COMBUSTÍVEIS	4.287	2.108	103,40	0,46	0,21
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	20.991	22.654	(7,34)	2,26	2,26
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	16.950	26.653	(36,41)	1,83	2,66
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>632.006</b>	<b>687.538</b>	<b>(8,08)</b>	<b>68,13</b>	<b>68,53</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>277.432</b>	<b>290.783</b>	<b>(4,59)</b>	<b>29,91</b>	<b>28,98</b>
PRÓPRIA	247.385	258.618	(4,34)	26,67	25,78
DEMAIS	30.047	32.165	(6,58)	3,24	3,21
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>909.438</b>	<b>978.320</b>	<b>(7,04)</b>	<b>98,04</b>	<b>97,52</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>18.186</b>	<b>24.904</b>	<b>(26,98)</b>	<b>1,96</b>	<b>2,48</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>927.624</b>	<b>1.003.225</b>	<b>(7,54)</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A SETEMBRO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	32.506	3.295	3.625	29.913	23.693	3.994	97.025	5.555	102.579
FEV	17.548	2.254	3.405	22.737	20.629	3.584	70.157	1.746	71.902
MAR	21.523	2.247	3.771	23.927	24.456	4.499	80.423	1.944	82.367
ABR	27.837	2.916	3.529	25.292	23.932	3.300	86.807	5.821	92.628
MAIO	17.712	2.727	4.322	22.817	24.013	4.354	75.945	2.026	77.971
JUN	21.934	2.159	3.775	23.996	23.873	3.509	79.246	1.861	81.107
JUL	21.998	2.097	4.090	26.132	24.417	3.416	82.150	5.796	87.947
AGO	16.603	2.213	4.440	24.109	24.864	3.237	75.467	1.607	77.074
SET	17.823	2.497	3.688	24.898	24.079	3.486	76.473	1.742	78.215
OUT	23.119	2.224	4.492	27.174	24.698	3.401	85.109	5.407	90.516
NOV	20.538	2.697	4.054	26.355	24.860	3.430	81.933	1.774	83.707
DEZ	25.006	2.636	3.885	26.762	38.806	4.260	101.354	1.892	103.246
<b>JAN-DEZ 2012</b>	<b>264.146</b>	<b>29.962</b>	<b>47.076</b>	<b>304.114</b>	<b>302.321</b>	<b>44.470</b>	<b>992.089</b>	<b>37.171</b>	<b>1.029.260</b>
JAN	38.138	3.260	4.174	34.893	26.088	3.380	109.934	6.132	116.066
FEV	17.850	2.136	3.339	23.069	24.606	3.264	74.265	1.786	76.051
MAR	19.438	2.276	3.968	23.924	25.033	3.652	78.293	1.820	80.113
ABR	29.040	2.539	4.251	27.574	26.054	3.620	93.078	5.636	98.714
MAIO	22.191	2.570	3.980	27.860	26.200	3.491	86.293	1.568	87.860
JUN	21.270	2.685	4.120	25.236	25.891	4.718	83.920	1.761	85.681
JUL	23.903	2.536	4.776	27.970	26.490	3.435	89.110	5.185	94.294
AGO	18.659	2.524	4.827	25.706	26.891	3.404	82.011	1.946	83.957
SET	18.820	2.813	4.488	25.436	26.748	3.959	82.265	1.947	84.212
OUT	26.454	2.661	5.208	29.166	27.369	3.893	94.751	6.247	100.998
NOV	22.855	2.945	4.460	28.753	27.599	23.966	110.577	1.941	112.518
DEZ	28.961	2.950	4.816	28.927	42.965	7.544	116.165	2.200	118.365
<b>JAN-DEZ 2013</b>	<b>287.580</b>	<b>31.897</b>	<b>52.408</b>	<b>328.515</b>	<b>331.937</b>	<b>68.326</b>	<b>1.100.661</b>	<b>38.169</b>	<b>1.138.830</b>
JAN	39.723	3.632	4.914	36.240	28.719	3.885	117.112	6.555	123.667
FEV	18.337	2.384	4.266	24.991	27.338	3.774	81.090	2.053	83.143
MAR	21.885	2.567	4.276	25.733	26.955	3.243	84.660	1.965	86.625
ABR	33.140	2.751	4.221	28.297	27.725	3.639	99.772	6.114	105.885
MAIO	21.022	2.825	4.245	26.226	28.034	3.573	85.925	1.971	87.897
JUN	23.972	2.926	3.777	26.669	28.060	3.811	89.213	2.174	91.387
JUL	25.314	2.706	4.200	28.118	28.119	4.303	92.759	6.058	98.816
AGO	22.590	2.845	4.092	27.183	29.285	6.322	92.318	2.060	94.377
SET	20.151	2.910	4.541	26.416	29.073	5.599	88.691	2.030	90.721
OUT	26.647	3.183	4.853	30.386	29.150	5.630	99.850	6.367	106.216
NOV	24.440	3.532	4.423	31.376	30.325	8.365	102.461	2.012	104.472
DEZ	27.215	3.263	4.219	27.394	45.068	5.765	112.924	1.820	114.744
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>304.437</b>	<b>35.524</b>	<b>52.026</b>	<b>339.028</b>	<b>357.851</b>	<b>57.908</b>	<b>1.146.775</b>	<b>41.176</b>	<b>1.187.950</b>
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>322.101</b>	<b>32.446</b>	<b>55.836</b>	<b>349.670</b>	<b>364.396</b>	<b>66.791</b>	<b>1.191.240</b>	<b>30.307</b>	<b>1.221.546</b>
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
<b>JAN-SET 2016</b>	<b>251.206</b>	<b>22.628</b>	<b>33.681</b>	<b>270.462</b>	<b>272.752</b>	<b>42.646</b>	<b>893.375</b>	<b>17.876</b>	<b>911.251</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A SETEMBRO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	45.020	4.563	5.021	41.429	32.814	5.531	134.378	7.693	142.071
FEV	24.195	3.108	4.695	31.349	28.443	4.942	96.731	2.407	99.138
MAR	29.613	3.091	5.189	32.922	33.649	6.190	110.654	2.675	113.328
ABR	38.057	3.987	4.824	34.579	32.719	4.512	118.678	7.958	126.636
MAIO	24.129	3.714	5.887	31.082	32.711	5.931	103.455	2.761	106.216
JUN	29.855	2.939	5.138	32.663	32.495	4.776	107.867	2.533	110.400
JUL	29.815	2.841	5.544	35.418	33.093	4.629	111.340	7.856	119.197
AGO	22.410	2.987	5.993	32.543	33.562	4.369	101.865	2.170	104.034
SET	23.921	3.352	4.950	33.417	32.318	4.679	102.638	2.338	104.976
OUT	30.847	2.968	5.994	36.258	32.954	4.538	113.559	7.214	120.773
NOV	27.239	3.577	5.376	34.955	32.972	4.549	108.668	2.353	111.022
DEZ	32.905	3.469	5.112	35.217	51.065	5.605	133.373	2.489	135.863
<b>JAN-DEZ 2012</b>	<b>358.007</b>	<b>40.597</b>	<b>63.724</b>	<b>411.830</b>	<b>408.796</b>	<b>60.253</b>	<b>1.343.206</b>	<b>50.447</b>	<b>1.393.653</b>
JAN	49.759	4.254	5.446	45.524	34.037	4.410	143.430	8.001	151.431
FEV	23.150	2.770	4.331	29.919	31.912	4.233	96.315	2.317	98.632
MAR	25.092	2.938	5.123	30.883	32.314	4.715	101.064	2.349	103.413
ABR	37.281	3.260	5.457	35.399	33.447	4.647	119.492	7.235	126.727
MAIO	28.383	3.287	5.091	35.634	33.511	4.465	110.373	2.005	112.378
JUN	27.135	3.426	5.256	32.194	33.031	6.018	107.060	2.247	109.307
JUL	30.484	3.234	6.092	35.672	33.784	4.380	113.647	6.612	120.259
AGO	23.740	3.211	6.141	32.705	34.214	4.331	104.343	2.476	106.819
SET	23.861	3.567	5.690	32.249	33.913	5.020	104.301	2.469	106.770
OUT	33.350	3.355	6.566	36.769	34.504	4.908	119.451	7.875	127.326
NOV	28.657	3.693	5.592	36.054	34.607	30.051	138.653	2.434	141.087
DEZ	35.984	3.666	5.984	35.942	53.383	9.373	144.332	2.733	147.065
<b>JAN-DEZ 2013</b>	<b>366.877</b>	<b>40.660</b>	<b>66.768</b>	<b>418.945</b>	<b>422.658</b>	<b>86.552</b>	<b>1.402.460</b>	<b>48.754</b>	<b>1.451.214</b>
JAN	49.085	4.488	6.072	44.781	35.487	4.801	144.714	8.099	152.813
FEV	22.504	2.926	5.236	30.669	33.550	4.631	99.515	2.519	102.034
MAR	26.613	3.122	5.199	31.292	32.778	3.944	102.948	2.390	105.338
ABR	40.031	3.323	5.099	34.180	33.490	4.395	120.517	7.385	127.902
MAIO	25.277	3.396	5.104	31.535	33.709	4.296	103.317	2.370	105.687
JUN	28.709	3.504	4.523	31.939	33.605	4.564	106.843	2.603	109.447
JUL	30.313	3.240	5.029	33.671	33.672	5.153	111.078	7.254	118.332
AGO	26.984	3.399	4.888	32.470	34.980	7.552	110.274	2.460	112.734
SET	23.934	3.457	5.394	31.375	34.531	6.651	105.341	2.411	107.752
OUT	31.518	3.765	5.740	35.940	34.478	6.659	118.099	7.530	125.629
NOV	28.760	4.157	5.204	36.922	35.685	9.843	120.572	2.367	122.940
DEZ	31.778	3.810	4.926	31.986	52.624	6.731	131.857	2.125	133.981
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>365.505</b>	<b>42.586</b>	<b>62.415</b>	<b>406.760</b>	<b>428.589</b>	<b>69.219</b>	<b>1.375.075</b>	<b>49.513</b>	<b>1.424.588</b>
JAN	46.053	4.647	5.449	42.458	34.625	5.659	138.890	5.605	144.495
FEV	25.022	2.573	4.779	31.208	32.225	5.260	101.067	1.463	102.530
MAR	28.043	2.576	6.162	30.282	32.079	4.893	104.035	1.804	105.840
ABR	37.952	2.981	5.284	33.564	32.731	5.631	118.144	3.844	121.988
MAIO	25.259	2.868	4.576	29.480	32.354	5.190	99.727	1.700	101.426
JUN	29.492	2.720	5.070	29.667	31.844	5.951	104.743	2.037	106.780
JUL	29.000	2.714	5.480	32.911	31.804	7.806	109.715	4.908	114.622
AGO	22.618	2.752	5.249	29.885	31.752	8.192	100.447	1.786	102.233
SET	23.461	3.033	5.526	30.586	31.370	7.577	101.553	1.758	103.312
OUT	28.814	2.909	5.374	32.756	31.211	5.720	106.785	4.607	111.392
NOV	24.449	2.870	4.478	31.757	30.813	5.555	99.922	1.761	101.683
DEZ	34.876	3.100	4.060	30.543	47.532	5.921	126.031	2.160	128.191
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>355.037</b>	<b>35.742</b>	<b>61.488</b>	<b>385.097</b>	<b>400.339</b>	<b>73.355</b>	<b>1.311.058</b>	<b>33.433</b>	<b>1.344.491</b>
JAN	45.207	3.085	4.303	41.372	32.156	5.296	131.419	3.377	134.796
FEV	20.692	2.202	3.916	27.677	30.413	4.583	89.482	1.226	90.709
MAR	25.632	2.366	4.222	29.662	30.725	4.587	97.194	1.277	98.471
ABR	37.238	2.654	3.484	32.762	31.021	4.715	111.874	1.448	113.321
MAIO	23.631	3.043	3.706	28.571	30.791	4.582	94.325	2.224	96.549
JUN	28.475	2.331	3.631	27.246	30.843	4.770	97.295	1.857	99.153
JUL	30.245	2.323	3.411	32.705	30.976	4.713	104.372	3.602	107.975
AGO	21.682	2.366	3.940	27.123	30.566	4.575	90.253	1.628	91.882
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
<b>JAN-SET 2016</b>	<b>255.964</b>	<b>23.022</b>	<b>34.277</b>	<b>275.373</b>	<b>277.432</b>	<b>43.370</b>	<b>909.438</b>	<b>18.186</b>	<b>927.624</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA IV**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	23.686
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	32.623
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	4.118
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	1.812
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.087
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	9.995
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	14.611
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	251.206
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	24.166
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	91.687
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	20.019
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	71.668
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	135.353
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	72.256
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	38.589
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	17.006
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	7.502
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	25.068
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	912
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	152.152
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	14.564
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	137.588
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	40.690
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	2.321
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	38.369
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	52.767
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	14.138
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	38.629
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	4.213
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	20.639
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	16.666
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.839</b>	<b>89.148</b>	<b>104.469</b>	<b>115.299</b>	<b>139.415</b>	<b>162.164</b>	<b>184.119</b>	<b>226.346</b>	<b>250.933</b>	<b>295.496</b>	<b>341.401</b>	<b>381.848</b>	<b>446.479</b>	<b>495.795</b>	<b>489.390</b>	<b>566.152</b>	<b>667.326</b>	<b>689.768</b>	<b>768.724</b>	<b>788.924</b>	<b>826.844</b>	<b>620.623</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>35.138</b>	<b>43.686</b>	<b>47.971</b>	<b>50.141</b>	<b>52.503</b>	<b>58.651</b>	<b>67.413</b>	<b>76.044</b>	<b>86.719</b>	<b>101.214</b>	<b>115.897</b>	<b>133.138</b>	<b>153.845</b>	<b>180.476</b>	<b>200.737</b>	<b>233.609</b>	<b>271.588</b>	<b>302.321</b>	<b>331.937</b>	<b>357.851</b>	<b>364.396</b>	<b>272.752</b>
PRÓPRIA	32.165	40.378	44.148	46.508	49.128	54.654	62.782	70.850	80.701	93.653	108.172	123.449	140.188	163.486	182.128	212.064	246.074	273.351	299.080	321.337	326.531	243.263
DEMAIS	2.973	3.307	3.822	3.633	3.375	3.997	4.631	5.194	6.019	7.561	7.725	9.688	13.657	16.991	18.609	21.544	25.514	28.970	32.857	36.514	37.865	29.488
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>113.977</b>	<b>132.834</b>	<b>152.440</b>	<b>165.440</b>	<b>191.918</b>	<b>220.815</b>	<b>251.532</b>	<b>302.390</b>	<b>337.653</b>	<b>396.710</b>	<b>457.297</b>	<b>514.986</b>	<b>600.324</b>	<b>676.272</b>	<b>690.127</b>	<b>799.760</b>	<b>938.914</b>	<b>992.089</b>	<b>1.100.661</b>	<b>1.146.775</b>	<b>1.191.240</b>	<b>893.375</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.166</b>	<b>5.948</b>	<b>8.207</b>	<b>17.845</b>	<b>12.101</b>	<b>13.442</b>	<b>11.737</b>	<b>14.740</b>	<b>18.354</b>	<b>22.069</b>	<b>17.352</b>	<b>20.368</b>	<b>17.642</b>	<b>25.474</b>	<b>26.675</b>	<b>26.759</b>	<b>30.979</b>	<b>37.171</b>	<b>38.169</b>	<b>41.176</b>	<b>30.307</b>	<b>17.876</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>119.143</b>	<b>138.782</b>	<b>160.647</b>	<b>183.285</b>	<b>204.020</b>	<b>234.257</b>	<b>263.269</b>	<b>317.129</b>	<b>356.007</b>	<b>418.779</b>	<b>474.649</b>	<b>535.354</b>	<b>617.966</b>	<b>701.746</b>	<b>716.802</b>	<b>826.519</b>	<b>969.892</b>	<b>1.029.260</b>	<b>1.138.830</b>	<b>1.187.950</b>	<b>1.221.546</b>	<b>911.251</b>

(\*) ATÉ SETEMBRO.

**TABELA IV-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	20.432	15.102	17.224	21.281	24.498	24.556	24.647	19.868	17.637	18.785	17.371	18.426	21.702	28.841	25.726	32.108	38.105	42.097	47.389	44.203	42.970	24.105
I.P.I-TOTAL	56.783	55.555	56.470	53.028	51.101	54.097	52.572	49.025	42.033	46.190	50.322	51.695	59.931	66.129	49.111	60.775	66.936	62.223	60.039	60.797	54.260	33.194
I.P.I-FUMO	10.343	10.312	9.535	8.255	7.096	5.791	5.445	4.808	4.336	4.687	4.405	4.401	4.960	5.384	5.295	5.641	5.346	5.521	6.506	6.796	6.284	4.201
I.P.I-BEBIDAS	5.747	6.380	6.692	7.380	5.924	5.599	5.360	4.402	3.884	4.063	4.403	4.796	4.574	4.093	3.664	3.682	4.037	4.267	4.390	4.018	2.813	1.842
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.513	3.540	3.785	2.843	3.051	6.852	7.037	6.443	4.803	5.957	7.100	7.874	9.214	10.059	3.266	8.606	9.968	5.610	4.470	5.460	4.461	2.124
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.486	10.357	12.830	13.620	14.060	13.966	12.933	12.207	9.863	10.565	10.111	11.304	13.633	17.401	13.445	17.206	19.572	21.627	19.379	18.212	18.518	10.171
I.P.I-OUTROS	25.693	24.966	23.628	20.929	20.971	21.889	21.797	21.165	19.147	20.918	24.303	23.320	27.550	29.192	23.440	25.640	28.013	25.200	25.294	26.311	22.183	14.856
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	120.514	120.982	122.502	149.072	159.884	162.907	175.452	213.646	199.899	206.812	236.998	250.572	283.881	321.681	306.348	316.776	356.838	358.007	366.877	365.505	355.037	255.964
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.892	8.932	9.553	9.839	10.113	10.602	11.037	11.224	11.119	12.578	14.110	15.678	24.181	25.151	23.718	26.231	31.338	32.938	33.712	33.319	31.334	24.561
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	39.137	46.475	42.950	40.680	42.706	50.902	45.742	84.813	71.562	76.864	97.293	102.644	124.143	142.419	135.199	135.718	148.917	147.783	154.836	145.860	125.657	93.614
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.917	5.526	6.590	6.436	7.908	9.056	6.415	14.154	12.231	11.451	13.516	16.669	24.049	21.377	21.801	19.948	21.601	27.425	28.667	23.243	19.725	20.497
DEMAIS EMPRESAS	34.220	40.949	36.361	34.244	34.798	41.846	39.328	70.659	59.330	65.413	83.777	85.975	100.094	121.042	113.398	115.770	127.316	120.358	126.169	122.617	105.932	73.117
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	72.484	65.576	69.999	98.553	107.065	101.403	118.673	117.609	117.218	117.369	125.595	132.249	135.556	154.112	147.431	154.827	176.582	177.286	178.330	186.327	198.046	137.790
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	45.051	38.955	41.941	47.646	47.280	52.760	58.324	55.822	57.261	64.047	67.963	71.676	74.955	86.530	83.445	91.036	98.298	101.745	100.538	104.409	102.678	73.588
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	17.412	17.583	16.889	38.936	42.504	31.024	41.202	40.426	41.357	35.059	37.746	38.313	37.845	41.508	36.611	36.681	48.720	44.572	43.806	47.591	57.351	39.247
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.499	4.422	5.636	6.329	10.708	9.457	12.194	13.352	12.165	11.336	11.733	13.556	13.804	16.000	17.035	17.160	19.127	19.912	21.594	22.364	26.600	17.317
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.522	4.616	5.533	5.642	6.573	8.163	6.953	8.010	6.435	6.928	8.153	8.705	8.952	10.074	10.339	9.950	10.437	11.057	12.391	11.962	11.417	7.638
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	13.253	10.250	12.689	11.514	15.208	9.040	9.717	10.060	9.689	10.665	11.665	12.436	13.871	34.077	30.727	40.445	45.354	41.697	37.495	35.674	38.140	25.506
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	430	928	699	732	839	766	607	606	625	590	615	628	668	780	754	796	852	909	1.072	1.170	1.293	915
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	63.377	64.152	64.146	60.965	99.426	113.636	124.566	128.067	126.660	158.217	166.182	167.344	182.248	202.490	188.236	212.460	225.582	236.104	242.837	233.281	221.916	154.808
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.425	7.219	6.894	8.861	9.223	9.303	11.345	8.816	9.818	10.066	11.764	11.308	13.661	14.207	14.877	15.274	16.766	14.804
DEMAIS EMPRESAS	63.377	64.152	64.146	60.965	95.001	106.417	117.673	119.206	117.437	148.913	154.837	158.528	172.430	192.424	176.472	201.152	211.920	221.896	227.960	218.008	205.150	140.004
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	25.472	26.503	25.461	24.546	30.598	28.655	30.631	31.617	37.113	40.056	41.808	44.152	47.534	52.970	50.720	61.524	59.720	62.563	63.981	62.314	59.202	41.407
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.854	1.363	1.794	1.906	5.941	1.446	1.522	1.849	1.811	1.534	1.852	1.649	1.928	1.982	2.185	2.060	2.360	2.422	2.324	2.473	2.576	2.357
DEMAIS EMPRESAS	23.618	25.140	23.667	22.639	24.656	27.209	29.109	29.769	35.302	38.522	39.956	42.502	45.606	50.987	48.535	59.464	57.360	60.142	61.658	59.841	56.626	39.049
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	24.496	23.759	25.843	25.066	22.741	26.589	25.192	33.100	35.615	40.628	49.571	51.391	61.148	73.821	70.800	69.985	83.161	78.076	80.704	78.853	67.994	53.879
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.950	4.185	4.873	3.509	4.288	3.868	2.575	6.924	3.759	3.988	4.393	5.293	8.448	9.918	14.470	13.622	12.254	15.265	14.671	12.775	11.861	14.481
DEMAIS EMPRESAS	19.546	19.573	20.969	21.557	18.453	22.722	22.618	26.176	31.856	36.639	45.178	46.098	52.700	63.904	56.330	56.363	70.908	62.811	66.033	66.077	56.133	39.398
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	18.077	16.032	15.692	14.697	14.343	14.068	9.995	7.673	11.778	12.747	3.749	44	16	3.581	4.287
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEF	1.391	1.442	1.358	1.295	1.151	1.079	964	846	703	615	585	638	651	423	522	651	824	758	162	134	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.002	26.791	26.869	29.551	31.606	32.189	31.077	31.260	32.286	32.385	20.991
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.976	1.162	23.994	27.555	26.409	48.243	54.775	60.735	60.992	65.706	63.082	67.472	78.158	13.274	21.785	22.241	30.322	17.150	47.942	32.251	33.941	16.950
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>328.124</b>	<b>319.834</b>	<b>350.385</b>	<b>375.052</b>	<b>431.855</b>	<b>469.571</b>	<b>499.124</b>	<b>565.649</b>	<b>546.997</b>	<b>603.956</b>	<b>652.896</b>	<b>701.099</b>	<b>790.650</b>	<b>831.349</b>	<b>781.954</b>	<b>861.144</b>	<b>952.629</b>	<b>934.410</b>	<b>979.802</b>	<b>946.485</b>	<b>910.719</b>	<b>632.006</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>145.034</b>	<b>156.241</b>	<b>160.851</b>	<b>163.063</b>	<b>162.454</b>	<b>169.626</b>	<b>182.470</b>	<b>189.400</b>	<b>188.688</b>	<b>206.479</b>	<b>221.410</b>	<b>244.322</b>	<b>272.246</b>	<b>302.183</b>	<b>320.540</b>	<b>354.949</b>	<b>387.002</b>	<b>408.796</b>	<b>422.658</b>	<b>428.589</b>	<b>400.339</b>	<b>277.432</b>
PRÓPRIA	132.742	144.387	148.048	151.251	151.983	158.041	169.886	176.411	175.550	191.019	206.631	226.520	248.046	273.662	290.762	322.129	350.539	369.529	380.730	384.750	358.552	247.385
DEMAIS	12.291	11.854	12.803	11.813	10.471	11.585	12.584	12.989	13.137	15.460	14.780	17.801	24.200	28.520	29.778	32.820	36.463	39.267	41.929	43.840	41.787	30.047
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>473.157</b>	<b>476.074</b>	<b>511.237</b>	<b>538.115</b>	<b>594.309</b>	<b>639.196</b>	<b>681.594</b>	<b>755.049</b>	<b>735.684</b>	<b>810.435</b>	<b>874.306</b>	<b>945.420</b>	<b>1.062.895</b>	<b>1.133.532</b>	<b>1.102.494</b>	<b>1.216.093</b>	<b>1.339.631</b>	<b>1.343.206</b>	<b>1.402.460</b>	<b>1.375.075</b>	<b>1.311.058</b>	<b>909.438</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>21.388</b>	<b>21.320</b>	<b>27.511</b>	<b>58.023</b>	<b>37.541</b>	<b>38.805</b>	<b>31.789</b>	<b>36.755</b>	<b>40.116</b>	<b>45.019</b>	<b>33.254</b>	<b>37.434</b>	<b>31.302</b>	<b>42.728</b>	<b>42.477</b>	<b>40.830</b>	<b>44.273</b>	<b>50.447</b>	<b>48.754</b>	<b>49.513</b>	<b>33.433</b>	<b>18.186</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>494.545</b>	<b>497.395</b>	<b>538.748</b>	<b>596.138</b>	<b>631.850</b>	<b>678.001</b>	<b>713.383</b>	<b>791.804</b>	<b>775.800</b>	<b>855.454</b>	<b>907.560</b>	<b>982.854</b>	<b>1.094.197</b>	<b>1.176.260</b>	<b>1.144.970</b>	<b>1.256.923</b>	<b>1.383.904</b>	<b>1.393.653</b>	<b>1.451.214</b>	<b>1.424.588</b>	<b>1.344.491</b>	<b>927.624</b>

(\*) ATÉ SETEMBRO.

**TABELA V**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.803	2.974	3.662	4.859	5.675	6.007	7.024	5.609	6.047	6.725	6.767	7.344	8.765	11.951	11.687	15.205	19.057	22.642	26.999	27.417	29.959	23.686
I.P.I-TOTAL	10.054	11.097	12.408	12.174	11.644	13.387	14.434	14.243	13.851	16.527	18.961	20.280	23.832	28.950	21.351	28.239	34.156	34.409	34.265	36.661	36.940	32.623
I.P.I-FUMO	1.813	2.113	2.131	1.892	1.755	1.487	1.503	1.412	1.453	1.696	1.706	1.786	1.935	2.379	2.387	2.769	2.781	2.998	3.773	4.189	4.222	4.118
I.P.I-BEBIDAS	972	1.263	1.402	1.665	1.411	1.359	1.484	1.287	1.253	1.427	1.617	1.913	1.816	1.842	1.660	1.731	2.048	2.373	2.745	2.628	1.940	1.812
I.P.I-AUTOMÓVEIS	434	691	903	734	469	1.631	1.944	1.889	1.625	2.075	2.607	3.070	3.705	4.673	1.224	3.853	5.333	3.277	2.693	3.191	3.105	2.087
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.324	2.029	2.816	3.118	3.270	3.438	3.658	3.552	3.344	3.759	3.881	4.404	5.489	7.172	6.126	8.090	9.603	12.004	10.925	11.115	12.830	9.995
I.P.I-OUTROS	4.512	5.000	5.155	4.764	4.739	5.471	5.845	6.104	6.176	7.570	9.150	9.107	10.886	12.885	9.955	11.797	14.391	13.756	14.129	15.538	14.842	14.611
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	21.413	24.243	25.822	34.635	38.316	41.084	46.710	62.842	66.418	73.486	87.927	98.393	113.618	141.120	136.646	148.857	182.699	195.484	209.310	226.134	239.312	251.206
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.719	2.179	2.473	2.669	2.696	3.087	3.475	3.805	4.341	5.191	6.340	7.219	10.211	12.379	11.487	12.933	16.939	19.168	20.780	22.467	23.056	24.166
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	7.263	9.224	9.207	9.886	10.285	13.160	12.286	27.411	24.272	27.878	37.276	43.054	50.686	65.675	59.826	64.836	78.686	82.545	90.086	93.342	88.598	91.687
ENTIDADES FINANCEIRAS	946	1.218	1.241	1.702	2.093	2.725	1.833	4.182	4.566	4.542	5.273	7.124	9.614	11.110	10.503	9.187	12.195	16.708	18.666	15.961	14.735	20.019
DEMAIS EMPRESAS	6.317	8.006	7.966	8.184	8.192	10.434	10.453	23.229	19.705	23.336	32.003	35.930	41.072	54.564	49.323	55.649	66.491	65.836	71.420	77.381	73.863	71.668
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	12.431	12.840	14.142	22.079	25.335	24.838	30.948	31.627	37.805	40.417	44.310	48.119	52.721	63.066	65.333	71.088	87.073	93.771	98.444	110.325	127.658	135.353
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.461	7.510	8.577	10.551	10.653	12.530	14.816	15.201	17.762	21.661	24.438	26.172	29.982	37.154	38.093	43.206	50.799	55.218	57.529	63.678	68.796	72.256
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.207	3.519	3.414	8.786	10.553	7.820	10.963	10.381	14.133	12.618	12.453	13.728	13.784	15.587	15.558	15.374	21.319	22.839	22.561	26.101	33.614	38.589
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	966	880	991	1.447	2.568	3.272	3.668	3.777	3.735	4.240	4.947	5.323	6.092	7.341	7.711	9.474	9.718	11.618	13.095	17.303	17.006	18.006
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	796	930	1.160	1.295	1.560	2.203	1.897	2.376	2.133	2.404	3.179	3.273	3.632	4.233	4.341	4.797	5.481	5.995	6.737	7.451	7.946	7.502
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.245	2.063	2.803	2.864	4.126	2.264	2.637	2.974	3.251	3.849	4.499	4.954	5.661	15.026	13.290	18.825	23.321	23.262	21.785	21.711	25.700	25.068
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	87	149	86	115	169	194	165	175	210	212	243	248	276	323	333	375	442	500	606	717	869	912
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	11.268	13.023	14.088	14.039	22.711	28.005	33.956	36.566	41.803	56.930	63.761	66.947	74.602	89.373	82.410	100.582	116.956	127.382	140.117	142.758	150.505	152.152
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	864	1.868	1.896	2.475	2.975	3.419	4.345	3.561	4.035	4.443	4.321	5.150	7.045	7.772	7.745	9.922	10.854	14.564
DEMAIS EMPRESAS	11.268	13.023	14.088	14.039	21.847	26.136	32.060	34.091	38.828	53.511	59.416	63.386	70.566	84.930	78.089	95.432	109.911	119.609	132.372	132.836	139.651	137.588
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.558	5.518	5.470	5.596	7.543	7.231	8.322	9.029	12.448	14.427	16.043	17.726	19.506	23.396	22.428	26.464	31.071	34.056	37.226	38.291	40.290	40.690
ENTIDADES FINANCEIRAS	341	269	321	410	1.749	375	417	527	641	558	724	675	789	913	823	973	1.230	1.349	1.317	1.598	1.711	2.321
DEMAIS EMPRESAS	4.217	5.249	5.149	5.187	5.793	6.856	7.905	8.502	11.807	13.869	15.319	17.051	18.717	22.483	21.604	25.491	29.841	32.707	35.909	36.694	38.578	38.369
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.474	4.974	5.495	5.756	5.624	6.807	6.820	10.033	11.637	14.633	19.054	21.219	24.864	33.430	32.687	33.767	45.468	43.683	47.140	50.157	47.375	52.767
ENTIDADES FINANCEIRAS	941	957	1.003	936	1.224	1.199	778	2.327	1.443	1.636	1.783	2.273	3.453	4.719	6.961	6.676	7.253	9.417	9.809	8.864	8.745	14.138
DEMAIS EMPRESAS	3.533	4.017	4.492	4.820	4.401	5.608	6.042	7.706	10.194	12.997	17.271	18.946	21.411	28.711	25.726	27.091	38.215	34.266	37.330	41.293	38.631	38.629
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	5.432	5.412	5.767	5.756	5.757	5.910	4.766	2.938	5.696	7.025	2.735	8	7	1.929	4.213
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	244	286	304	297	291	276	262	239	224	212	227	246	264	179	229	287	393	412	97	89	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.927	10.060	10.342	12.414	14.001	15.528	15.835	17.129	18.653	20.362	20.639
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	372	244	5.015	6.380	4.551	12.049	14.686	17.441	20.181	23.512	24.346	26.638	32.497	5.727	6.610	12.087	16.745	9.338	10.483	15.636	24.080	16.666
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>58.518</b>	<b>64.572</b>	<b>75.152</b>	<b>86.716</b>	<b>100.650</b>	<b>117.305</b>	<b>135.015</b>	<b>164.584</b>	<b>181.481</b>	<b>216.281</b>	<b>247.585</b>	<b>277.681</b>	<b>319.854</b>	<b>364.583</b>	<b>343.025</b>	<b>404.385</b>	<b>492.862</b>	<b>509.735</b>	<b>545.165</b>	<b>578.232</b>	<b>617.320</b>	<b>620.623</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>24.007</b>	<b>29.486</b>	<b>33.807</b>	<b>34.954</b>	<b>36.614</b>	<b>41.177</b>	<b>47.260</b>	<b>52.991</b>	<b>59.576</b>	<b>70.461</b>	<b>80.878</b>	<b>93.071</b>	<b>107.393</b>	<b>126.532</b>	<b>139.262</b>	<b>162.608</b>	<b>189.822</b>	<b>213.957</b>	<b>234.003</b>	<b>253.308</b>	<b>261.409</b>	<b>272.752</b>
PRÓPRIA	21.945	27.145	31.291	32.648	34.154	38.195	43.735	49.210	55.159	64.936	75.297	85.860	97.355	113.804	125.239	146.489	170.690	192.175	209.256	225.665	232.573	243.263
DEMAIS	2.062	2.341	2.516	2.306	2.461	2.981	3.524	3.781	4.417	5.525	5.580	7.211	10.038	12.728	14.023	16.119	19.132	21.782	24.747	27.642	28.835	29.488
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>82.525</b>	<b>94.058</b>	<b>108.959</b>	<b>121.670</b>	<b>137.265</b>	<b>158.482</b>	<b>182.274</b>	<b>217.575</b>	<b>241.058</b>	<b>286.741</b>	<b>328.462</b>	<b>370.752</b>	<b>427.247</b>	<b>491.115</b>	<b>482.288</b>	<b>566.993</b>	<b>682.683</b>	<b>723.692</b>	<b>779.168</b>	<b>831.540</b>	<b>878.729</b>	<b>893.375</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>3.613</b>	<b>4.434</b>	<b>6.390</b>	<b>16.218</b>	<b>10.127</b>	<b>10.282</b>	<b>8.373</b>	<b>9.960</b>	<b>13.635</b>	<b>14.630</b>	<b>12.726</b>	<b>15.265</b>	<b>12.804</b>	<b>18.452</b>	<b>13.697</b>	<b>20.611</b>	<b>22.881</b>	<b>28.099</b>	<b>27.781</b>	<b>30.978</b>	<b>22.324</b>	<b>17.876</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>86.138</b>	<b>98.492</b>	<b>115.349</b>	<b>137.888</b>	<b>147.392</b>	<b>168.764</b>	<b>190.647</b>	<b>227.535</b>	<b>254.693</b>	<b>301.372</b>	<b>341.188</b>	<b>386.018</b>	<b>440.052</b>	<b>509.567</b>	<b>495.984</b>	<b>587.604</b>	<b>705.565</b>	<b>751.791</b>	<b>806.949</b>	<b>862.518</b>	<b>901.053</b>	<b>911.251</b>

**TABELA V-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

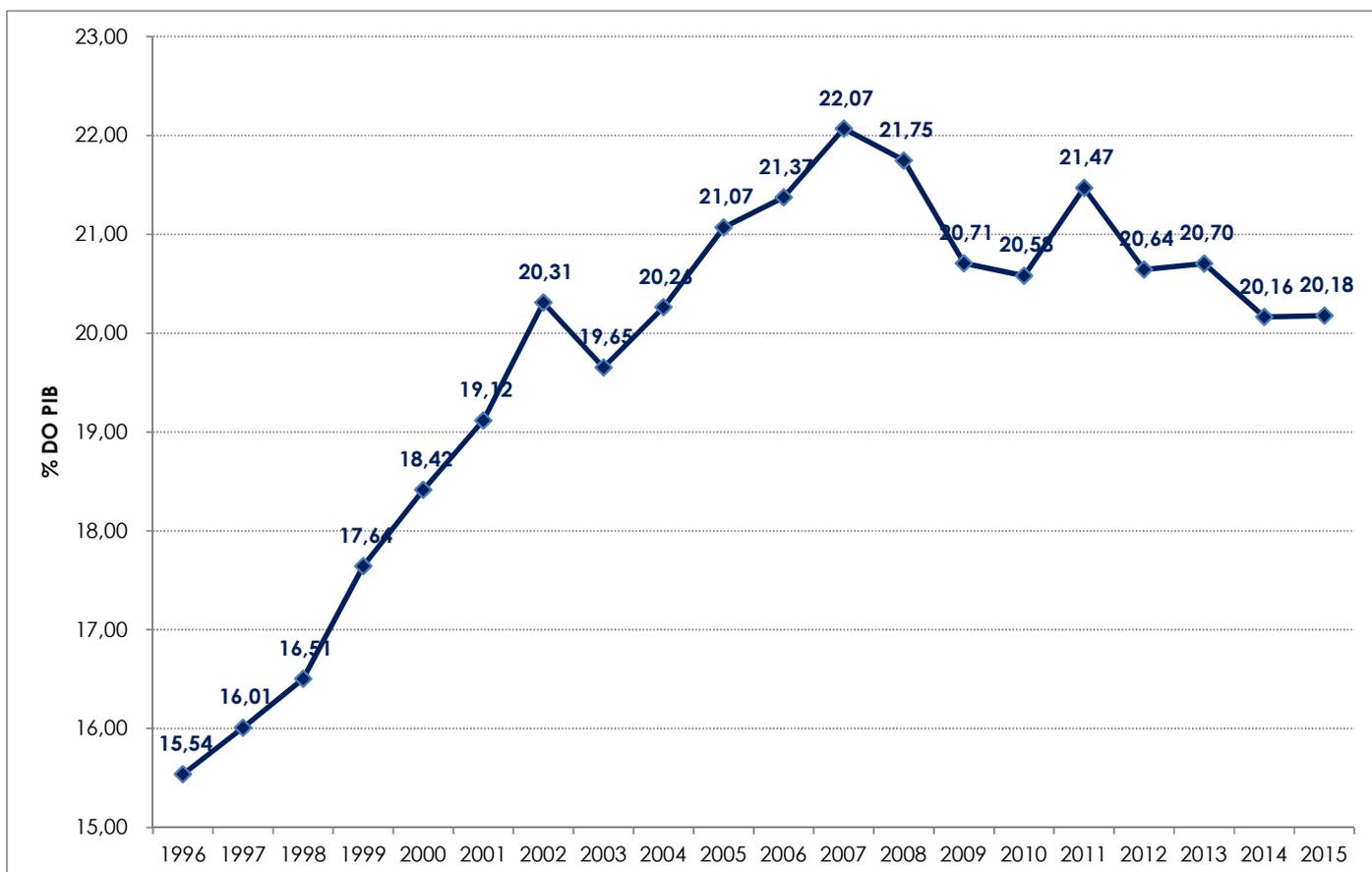
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	16.137	10.749	12.326	15.793	17.762	17.519	19.233	14.240	13.286	13.852	13.030	13.526	15.603	20.154	18.779	23.274	27.359	30.868	34.618	33.122	33.313	24.105
I.P.I-TOTAL	42.937	40.141	41.794	39.571	36.499	39.073	39.539	36.212	30.408	34.056	36.508	37.354	42.418	48.840	34.287	43.227	49.068	46.957	43.955	44.276	41.126	33.194
I.P.I-FUMO	7.731	7.654	7.185	6.154	5.511	4.347	4.118	3.593	3.189	3.499	3.287	3.291	3.445	4.016	3.833	4.243	3.999	4.091	4.846	5.073	4.729	4.201
I.P.I-BEBIDAS	4.154	4.582	4.727	5.417	4.435	3.971	4.073	3.278	2.757	2.946	3.116	3.525	3.237	3.114	2.669	2.654	2.943	3.241	3.525	3.176	2.166	1.842
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.869	2.494	3.040	2.384	1.465	4.754	5.330	4.807	3.566	4.277	5.013	5.653	6.590	7.879	1.959	5.890	7.663	4.486	3.453	3.851	3.455	2.124
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	9.921	7.327	9.477	10.134	10.243	10.026	10.015	9.020	7.354	7.745	7.471	8.110	9.769	12.091	9.844	12.380	13.787	16.374	14.008	13.422	14.263	10.171
I.P.I-OUTROS	19.262	18.085	17.365	15.483	14.845	15.976	16.003	15.514	13.542	15.589	17.622	16.775	19.377	21.741	15.983	18.061	20.677	18.765	18.122	18.753	16.513	14.856
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	91.320	88.012	87.031	112.660	120.247	120.080	127.984	159.999	145.963	151.772	169.335	181.253	202.384	238.451	219.679	228.166	262.867	267.015	268.887	273.449	266.899	255.964
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	7.155	7.833	8.306	8.664	8.425	9.012	9.506	9.663	9.493	10.700	12.181	13.283	18.167	20.863	18.427	19.772	24.283	26.118	26.619	27.068	25.583	24.561
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	31.098	33.636	31.034	32.159	32.292	38.508	33.704	69.856	53.373	57.618	71.868	79.337	90.345	111.076	96.220	99.452	113.360	112.896	115.910	113.076	99.182	93.614
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.077	4.470	4.183	5.540	6.593	8.020	5.033	10.613	10.101	9.439	10.184	13.132	17.140	18.871	16.896	14.092	17.576	22.889	24.068	19.394	16.553	20.497
DEMAIS EMPRESAS	27.021	29.166	26.851	26.619	25.699	30.488	28.671	59.242	43.272	48.179	61.684	66.205	73.205	92.205	79.324	85.361	95.784	90.006	91.842	93.682	82.629	73.117
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	53.067	46.543	47.691	71.837	79.530	72.559	84.774	80.480	83.097	83.454	85.286	88.633	93.873	106.512	105.032	108.942	125.225	128.002	126.357	133.305	142.135	137.790
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	31.860	27.228	28.908	34.307	33.407	36.601	40.603	38.694	39.000	44.694	47.058	48.197	53.379	62.776	61.244	66.229	73.073	75.392	73.867	76.680	73.588	73.588
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	13.670	12.755	11.537	28.615	33.191	22.863	30.024	26.423	31.098	26.088	23.958	25.301	24.548	26.289	25.007	23.556	30.643	31.171	28.938	31.506	37.346	39.247
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.162	3.192	3.339	4.705	8.045	6.665	8.952	9.306	8.314	7.712	8.156	9.479	10.302	11.810	11.808	13.632	13.261	14.909	15.832	19.262	19.262	19.262
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.375	3.368	3.907	4.210	4.887	6.430	5.194	6.057	4.685	4.960	6.114	6.025	6.466	7.146	6.972	7.348	7.877	8.178	8.643	8.995	8.847	7.638
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	9.472	7.487	9.433	9.309	12.950	6.611	7.223	7.564	7.137	7.940	8.661	9.125	10.079	25.341	21.343	28.826	33.476	31.745	27.944	26.202	28.560	25.506
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	363	534	289	377	527	560	444	438	455	432	463	456	487	538	531	570	627	673	770	854	947	915
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	48.068	47.148	47.468	45.638	70.955	81.738	93.005	92.927	91.796	117.343	122.782	123.325	132.824	150.822	132.299	154.053	168.020	173.698	179.749	172.385	167.404	154.808
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	2.672	5.459	5.197	6.276	6.537	7.063	8.364	6.564	7.184	7.503	6.941	7.896	10.118	10.605	9.944	11.976	12.053	14.804
DEMAIS EMPRESAS	48.068	47.148	47.468	45.638	68.283	76.279	87.808	86.651	85.259	110.280	114.417	116.761	125.640	143.320	125.357	146.157	157.902	163.093	169.805	160.409	155.352	140.004
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	19.418	19.966	18.432	18.194	23.707	21.117	22.800	22.944	27.339	29.765	30.895	32.654	34.737	39.485	36.010	40.531	44.640	46.446	47.761	46.249	44.829	41.407
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.451	977	1.082	1.332	5.563	1.097	1.143	1.337	1.409	1.152	1.394	1.244	1.406	1.541	1.323	1.491	1.765	1.841	1.691	1.928	1.901	2.357
DEMAIS EMPRESAS	17.967	18.990	17.350	16.861	18.144	20.020	21.658	21.607	25.931	28.613	29.501	31.410	33.331	37.944	34.687	39.040	42.875	44.605	46.070	44.321	42.927	39.049
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	19.168	18.089	18.541	18.726	17.696	19.920	18.710	25.498	25.589	30.239	36.726	39.100	44.311	56.486	52.572	51.808	65.421	59.726	60.635	60.736	53.045	53.879
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.042	3.500	3.391	3.047	3.850	3.536	2.140	5.872	3.195	3.404	3.447	4.192	6.159	8.002	11.201	10.254	10.473	12.901	12.651	10.764	9.857	14.481
DEMAIS EMPRESAS	15.126	14.589	15.150	15.678	13.846	16.384	16.570	19.626	22.393	26.835	33.279	34.909	38.153	48.484	41.371	41.554	54.948	46.826	47.984	49.972	43.188	39.398
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	13.798	11.877	11.903	11.084	10.604	10.524	8.076	4.692	8.727	10.085	3.748	11	8	2.108	4.287
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.036	1.038	1.026	967	913	807	716	609	492	438	437	454	470	303	368	440	563	561	124	107	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.599	17.903	17.456	19.936	21.442	22.312	21.602	21.964	22.527	22.654	20.991
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.635	882	16.852	20.743	14.137	35.219	40.191	44.368	44.312	48.494	46.871	49.062	57.853	9.699	10.615	18.518	23.952	12.761	13.442	18.829	26.653	16.950
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>249.553</b>	<b>234.046</b>	<b>253.193</b>	<b>281.977</b>	<b>315.391</b>	<b>342.644</b>	<b>369.846</b>	<b>418.597</b>	<b>398.655</b>	<b>446.233</b>	<b>476.791</b>	<b>511.513</b>	<b>569.593</b>	<b>615.650</b>	<b>551.111</b>	<b>619.583</b>	<b>708.391</b>	<b>695.801</b>	<b>699.860</b>	<b>698.745</b>	<b>687.538</b>	<b>632.006</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>102.103</b>	<b>106.699</b>	<b>113.908</b>	<b>113.622</b>	<b>114.768</b>	<b>120.218</b>	<b>129.470</b>	<b>134.731</b>	<b>130.758</b>	<b>145.310</b>	<b>155.709</b>	<b>171.432</b>	<b>191.213</b>	<b>213.559</b>	<b>223.656</b>	<b>249.025</b>	<b>272.643</b>	<b>291.805</b>	<b>300.165</b>	<b>305.802</b>	<b>290.783</b>	<b>277.432</b>
PRÓPRIA	93.326	98.217	105.433	106.133	107.047	111.506	119.800	125.103	121.042	133.902	144.956	158.141	173.334	192.045	201.109	224.307	245.112	262.062	268.391	272.392	258.618	247.385
DEMAIS	8.776	8.481	8.476	7.489	7.721	8.711	9.671	9.628	9.716	11.408	10.753	13.291	17.879	21.514	22.546	24.718	27.531	29.743	31.774	33.410	32.165	30.047
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>351.656</b>	<b>340.744</b>	<b>367.101</b>	<b>395.599</b>	<b>430.159</b>	<b>462.862</b>	<b>499.316</b>	<b>553.329</b>	<b>529.412</b>	<b>591.543</b>	<b>632.500</b>	<b>682.945</b>	<b>760.806</b>	<b>829.209</b>	<b>774.767</b>	<b>868.608</b>	<b>981.034</b>	<b>987.606</b>	<b>1.000.024</b>	<b>1.004.547</b>	<b>978.320</b>	<b>909.438</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>15.361</b>	<b>16.036</b>	<b>21.492</b>	<b>52.728</b>	<b>31.612</b>	<b>29.857</b>	<b>22.927</b>	<b>25.316</b>	<b>30.026</b>	<b>30.182</b>	<b>24.548</b>	<b>28.128</b>	<b>22.837</b>	<b>31.163</b>	<b>22.010</b>	<b>31.624</b>	<b>32.916</b>	<b>38.390</b>	<b>35.711</b>	<b>37.491</b>	<b>24.904</b>	<b>18.186</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>367.017</b>	<b>356.780</b>	<b>388.593</b>	<b>448.327</b>	<b>461.771</b>	<b>492.719</b>	<b>522.243</b>	<b>578.645</b>	<b>559.439</b>	<b>621.725</b>	<b>657.048</b>	<b>711.073</b>	<b>783.643</b>	<b>860.371</b>	<b>796.777</b>	<b>900.232</b>	<b>1.013.950</b>	<b>1.025.996</b>	<b>1.035.735</b>	<b>1.042.038</b>	<b>1.003.225</b>	<b>927.624</b>

**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2015**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)	
1996	132.834	476.074	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	511.237	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	538.115	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	594.309	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	639.196	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	681.594	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	755.049	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	735.684	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	810.435	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	874.306	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	945.420	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.062.895	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.133.532	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.102.494	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.216.093	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.339.631	17,40	10,16	21,47
2012	992.089	1.343.206	5,66	0,27	20,64
2013	1.100.661	1.402.460	10,94	4,41	20,70
2014	1.146.775	1.375.075	4,19	(1,95)	20,16
2015	1.191.240	1.311.058	3,88	(4,66)	20,18



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2015 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

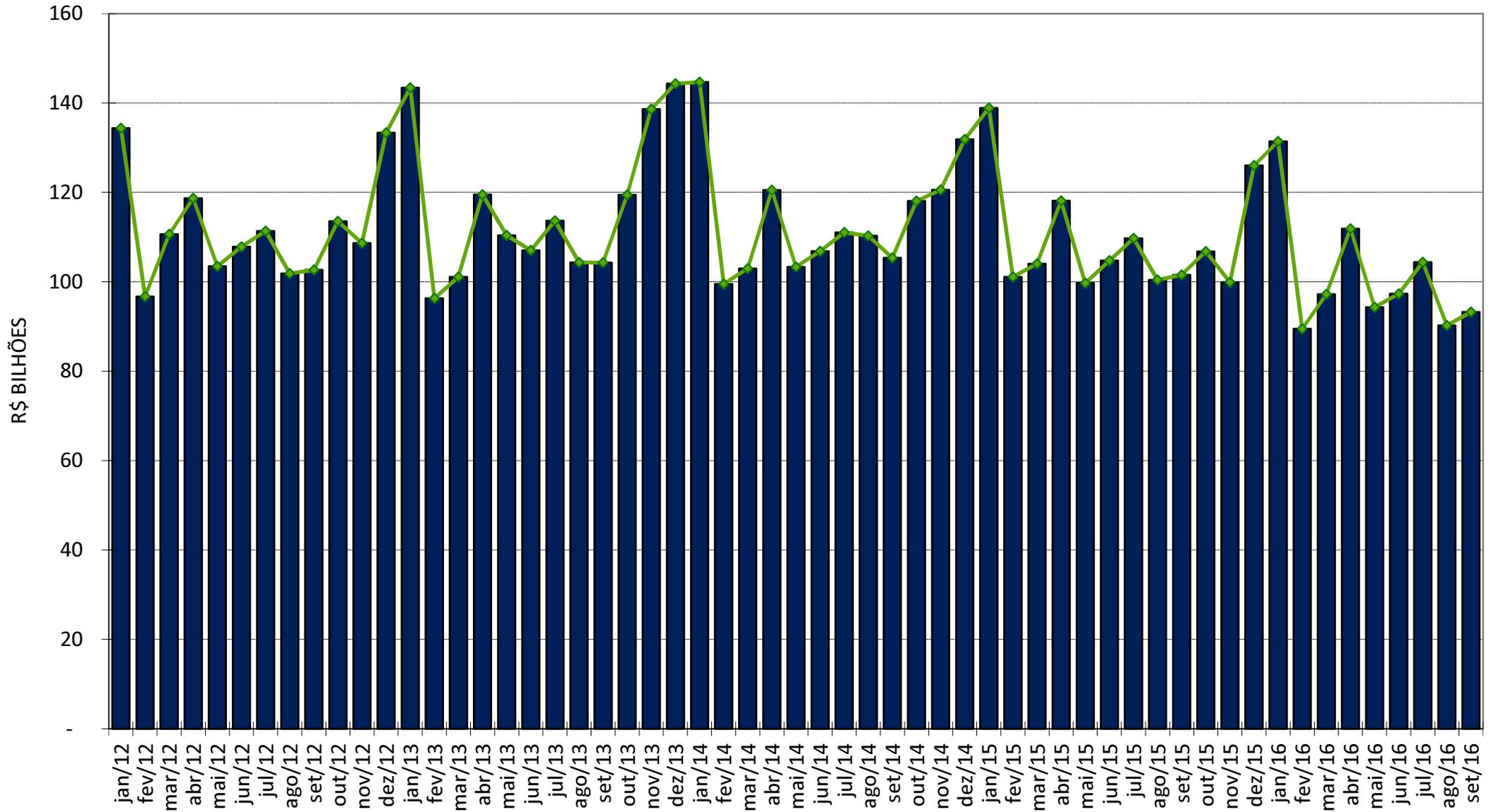
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	304.885	34,13	6,03	259.028	28,99	4,32	283.431	31,73	(3,30)	25.069	2,81	(2,46)	20.962	2,35	(12,83)	893.375	100,00	1,67

**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2015 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**

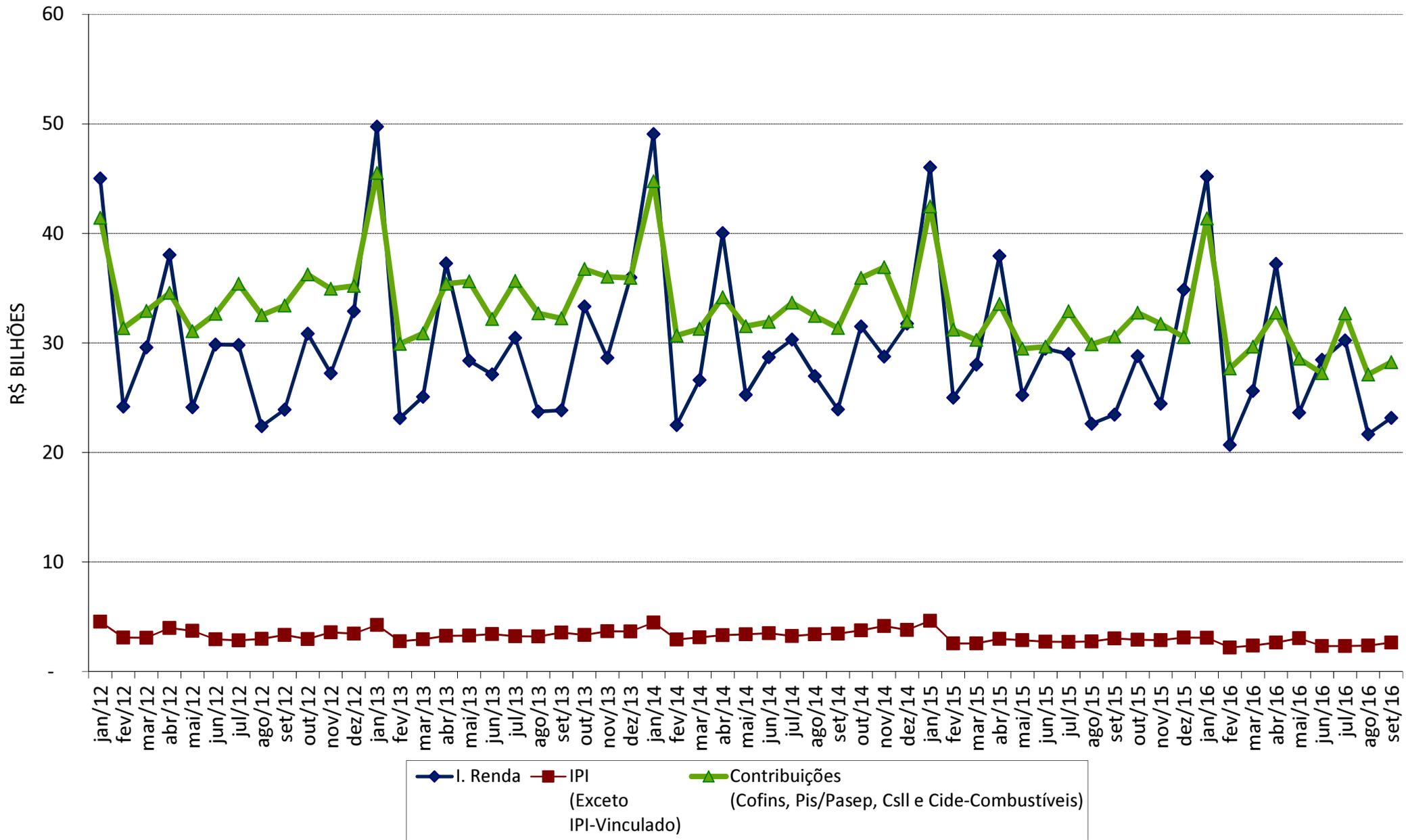
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	345.696	32,52	-	290.206	27,30	-	334.333	31,45	-	78.487	7,38	-	14.173	1,33	-	1.062.895	100,00	-
2008	396.282	34,96	14,63	319.515	28,19	10,10	369.976	32,64	10,66	36.047	3,18	(54,07)	11.713	1,03	(17,36)	1.133.532	100,00	6,65
2009	377.902	34,28	(4,64)	337.148	30,58	5,52	334.428	30,33	(9,61)	31.181	2,83	(13,50)	21.835	1,98	86,42	1.102.494	100,00	(2,74)
2010	387.557	31,87	2,55	373.098	30,68	10,66	392.152	32,25	17,26	40.625	3,34	30,29	22.661	1,86	3,78	1.216.093	100,00	10,30
2011	440.851	32,91	13,75	392.341	29,29	5,16	426.749	31,86	8,82	45.560	3,40	12,15	34.131	2,55	50,62	1.339.631	100,00	10,16
2012	436.992	32,53	(0,88)	410.988	30,60	4,75	435.413	32,42	2,03	41.958	3,12	(7,91)	17.855	1,33	(47,69)	1.343.206	100,00	0,27
2013	448.654	31,99	2,67	412.804	29,43	0,44	455.483	32,48	4,61	37.613	2,68	(10,36)	47.905	3,42	168,30	1.402.460	100,00	4,41
2014	445.528	32,40	(0,70)	405.937	29,52	(1,66)	455.629	33,13	0,03	35.684	2,60	(5,13)	32.297	2,35	(32,58)	1.375.075	100,00	(1,95)
2015	424.324	32,37	(4,76)	382.554	29,18	(5,76)	432.141	32,96	(5,16)	38.160	2,91	6,94	33.879	2,58	4,90	1.311.058	100,00	(4,66)
2016	310.758	34,17	(3,16)	263.476	28,97	(4,61)	288.313	31,70	(11,57)	25.507	2,80	(10,69)	21.385	2,35	(19,66)	909.438	100,00	(7,04)

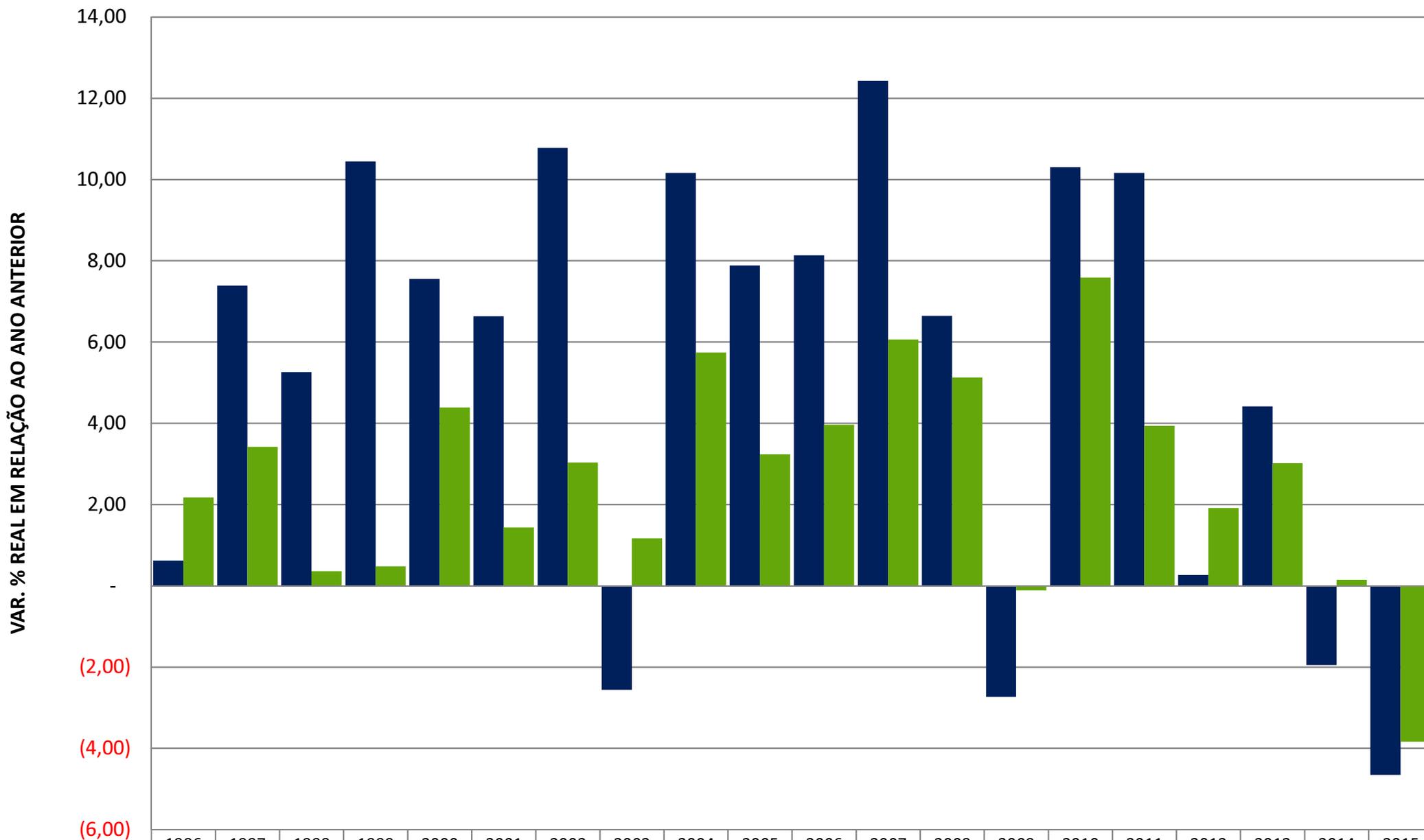
**GRÁFICO I**  
**ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A SETEMBRO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A SETEMBRO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2015**



■ ARRECAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)
■ PIB	2,17	3,42	0,36	0,48	4,39	1,43	3,03	1,17	5,74	3,23	3,96	6,06	5,13	(0,12)	7,58	3,94	1,91	3,02	0,14	(3,84)